



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

29 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº 3.364

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP - Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Leis

LEI N. 10.991, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a criação de áreas públicas intituladas de Pipódromos e institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos a Semana Educativa de conscientização para a prática segura de soltar pipas, a ser realizada no mês de dezembro.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação de áreas públicas intituladas Pipódromos, para permitir a prática segura de soltar pipas.

§ 1º Os Pipódromos têm por principais objetivos:

- I - destinar áreas abertas e seguras, delimitadas pelo Poder Público, para a prática recreativa e esportiva de soltar pipas;
- II - estabelecer espaço público de convivência, de harmonia e de lazer para as famílias; e
- III - realizar eventos anuais, campeonatos e outros, reunindo os soltadores de pipas e promover ações educativas para a prática segura e responsável do esporte.

§ 2º Todas os eventos e ações devem atender às diretrizes de segurança e responsabilidade previstas na legislação vigente.

Art. 2º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos a Semana Educativa de conscientização para a prática segura de soltar pipas, a ser realizada no mês de dezembro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 27 de setembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 332/2024, de autoria do Vereador Lino Bispo).

LEI N. 11.021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos implantar um Hospital para atendimento aos Idosos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos a implantar um Hospital para atendimento aos Idosos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, de 11 de novembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 285/2024, de autoria do Vereador Marcão da Academia).

LEI N. 11.025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização às instituições públicas de ensino a expedirem diploma e histórico escolar em Sistema Braille aos alunos com deficiência visual no âmbito do Município de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as instituições públicas de ensino no âmbito do Município de São José dos Campos autorizadas a expedirem, sem custo adicional, conjuntamente ao diploma regular e ao histórico escolar, uma via do diploma e uma via do histórico escolar confeccionadas em Sistema Braille aos alunos com deficiência visual, quando da conclusão do ensino fundamental, médio e superior.

§ 1º O diploma e o histórico escolar em Sistema Braille poderão conter os mesmos dados obrigatórios previstos na legislação aplicável.

§ 2º Entende-se como ensino superior mencionado no caput as graduações normais ou tecnológicas, especializações, mestrados e doutorados.

Art. 2º As pessoas com deficiência visual já diplomadas poderão requerer das instituições públicas de ensino do Município de São José dos Campos a emissão gratuita do diploma e histórico escolar, com as devidas adaptações de acessibilidade visual.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, de 21 de novembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Educação e Cidadania

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 398/2021, de autoria do Vereador Junior da Farmácia).

Decretos

DECRETO N. 19.810, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.633.612,46.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei nº 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.633.612,46 (seis milhões, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2023, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.548.612,46 (seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de novembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.810, de 28 de novembro de 2024		
Valor Total do Decreto	6.633.612,46	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Excesso de Arrecadação	25.000,00	Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.93.27.812.0004.2.029.05.8000197
Excesso de arrecadação da rubrica 1002- Emenda Parlamentar - Juros - Convênio - Ministério do Esporte		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 8000197 - Emenda Parlamentar - Modernização E Revitalização De Quadras Esportivas
2. Superávit Financeiro	60.000,00	Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.93.27.812.0004.2.029.95.8000197
Superávit financeiro da conta 00600647058-9 - CEF - Modernização e revitalização Quadras SJC		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 8000197 - Emenda Parlamentar - Modernização E Revitalização De Quadras Esportivas
3. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.2200000	293.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental
4. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.2200000	50.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental
5. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.08.12.365.0003.2.054.01.2120000	50.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 2120000 - Educação Infantil - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental
6. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.08.12.365.0003.2.054.01.2130000	200.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 2130000 - Educação Infantil - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental

7. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.08.12.361.0003.2.013.01.2200000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental	110.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental
8. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.2200000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental	1.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental
9. Anulação parcial: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.2100000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.028 - Creches Conveniadas 2100000 - Educação Infantil	163.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.361.0003.2.013.01.2200000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental
10. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.2200000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental	230.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.007.01.2200000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 2200000 - Ensino Fundamental
11. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.1100000 55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 1100000 - Geral	790.000,00	Suplementação: 55.10.3.3.90.39.17.512.0008.2.045.01.1100000 55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.045 - Gestão Integrada Dos Resíduos Sólidos 1100000 - Geral
12. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.1100000 55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 1100000 - Geral	3.500.000,00	Suplementação: 55.10.3.3.90.39.17.512.0008.2.045.01.1100000 55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.045 - Gestão Integrada Dos Resíduos Sólidos 1100000 - Geral
13. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 3010000 - Atenção Básica	40.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.48.10.301.0006.2.034.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 3010000 - Atenção Básica
14. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 3010000 - Atenção Básica	84.610,00	Suplementação: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
15. Anulação parcial: 60.50.3.3.50.39.10.301.0006.2.034.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 3010000 - Atenção Básica	348.922,60	Suplementação: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
16. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.96.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica	160.000,00	Criação e Suplementação: 60.10.3.3.90.34.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.34 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica
17. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.4000000 65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 4000000 - Geral	84.791,00	Suplementação: 65.10.4.4.90.61.26.451.0009.1.012.01.4000000 65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 4000000 - Geral
18. Anulação parcial: 75.10.3.1.90.96.06.181.0010.2.065.01.1100000 75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 1100000 - Geral	443.288,86	Criação e Suplementação: 75.10.3.3.90.34.06.181.0010.2.065.01.1100000 75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.34 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 1100000 - Geral

Editais

Secretaria de Proteção ao Cidadão

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO JARDIM DAS COLINAS - II 29.0210.0009.0000 - NP 2458192

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO AQUARIUS - II 29.0218.0001.0000 - NP 2458256

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO URBANOVA I - II 29.0214.0006.0000 - NP 2458190

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO URBANOVA IV - II 29.0222.0004.0000 - NP 2458225

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO VILA ADYANA - II 29.0210.0001.0000 - NP 2458177

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO CENTRO - II 29.0238.0001.0000 - NP 2458188

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO AQUARIUS - II 29.0219.0003.0000 - NP 2458200

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO AQUARIUS - II 29.0219.0004.0000 - NP 2458203

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO AQUARIUS - II 29.0218.0007.0000 - NP 2458259

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO SATELITE - II 46.0098.0024.0000 - NP 2458455

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO PALMEIRAS SAO JOSE - II 29.0213.0013.0000 - NP 2458189

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO CENTRO - II 29.0222.0011.0000 - NP 2458229

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO CENTRO - II 29.0217.0009.0000 - NP 2458219

DEVERÁ CONSERVAR IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO E VIGOR. **BAIRRO MONTE CASTELO** - II 32.0017.0023.0000 - NP 2458078

DEVERÁ MANTER TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **BAIRRO VILA CAMPANELA** - II 82.0167.0008.0000 - NP 2458013

DEVERÁ REALIZAR O ADEQUADO ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 87 DA LEI Nº 010822/2023. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **BAIRRO MONTE CASTELO** - II 34.0010.0007.0001 - NP 2457637

VOSSA SENHORIA DEVERÁ REALIZAR DESOCUPAR (DESIMPEDIR, DESOBRUIR, DESEMBARAÇAR, DESIMPEDIR) ÁREA PÚBLICA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 90 DA LEI Nº 010822/2023. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 12 HORAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **BAIRRO JD DAS CEREJEIRAS - II** 71.0026.0017.0001 - NP 2458414

DEVERÁ FECHAR ALINHAMENTO DO IMÓVEL PARA GARANTIR A SEGURANÇA/SAÚDE DE VIZINHOS/TRANSEUNTES, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI Nº 006354/2023. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 20 (VINTE) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **BAIRRO JARDIM SÃO JOSE - II** 54.0398.0002.0019 - NP 2428773

EM ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2458076 DE 27/10/2024 O PROPRIETÁRIO - CPF 325.150.648-09 - DO VEÍCULO FORD ESCORT, NA COR ROXA, COM PLACA CBV0588, EM ESTADO DE ABANDONO EM ÁREA PÚBLICA (RUA CORONEL PACHECO NETO, NUMERO 51, BAIRRO JARDIM PAULISTA) DEVERÁ RETIRÁ-LO EM 12 HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 10.822/2023.

EM ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2458060 DE 05/11/2024 O PROPRIETÁRIO - CPF 738.385.357-15 - DO VEÍCULO BELINA, NA COR AZUL, COM PLACA BZS5523, EM ESTADO DE ABANDONO EM ÁREA PÚBLICA (AVENIDA RIO MADEIRA, NUMERO 238, BAIRRO JARDIM PARARANGABA) DEVERÁ RETIRÁ-LO EM 12 HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 10.822/2023.

EM ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2458228 DE 11/11/2024 O PROPRIETÁRIO - CPF 331.236.148-67 - DO VEÍCULO FIAT TIPO, NA COR VERMELHA, COM PLACA CHF8739, EM ESTADO DE ABANDONO EM ÁREA PÚBLICA (RUA ESTONIA, NUMERO 645, BAIRRO VL NOVA CONCEIÇÃO) DEVERÁ RETIRÁ-LO EM 12 HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 10.822/2023.

EM ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2458071 DE 27/10/2024 O PROPRIETÁRIO - CPF 005.588.418-05 - DO VEÍCULO FORD KA, NA COR PRATA, COM PLACA JFS6258, EM ESTADO DE ABANDONO EM ÁREA PÚBLICA (RUA MATO GROSSO, NUMERO 131, BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS) DEVERÁ RETIRÁ-LO EM 12 HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 10.822/2023.

EM ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2458479 DE 17/11/2024 O PROPRIETÁRIO - CPF 365.266.128-14 - DO VEÍCULO FIAT UNO, NA COR CINZA, COM PLACA BZS8323, EM ESTADO DE ABANDONO EM ÁREA PÚBLICA (RUA OSAKA, NUMERO 196, BAIRRO JARDIM ORIENTE) DEVERÁ RETIRÁ-LO EM 12 HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 10.822/2023.

FICAM AUTUADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO POR NÃO PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. REFERENTE AO NP Nº 2404162 DE 19/12/2023, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V. Sª SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE **MULTA** NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. **BAIRRO MONTE CASTELO - II** 32.0007.0011.0004 - AIM 2458062 - PROC 13603/2024.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. REFERENTE AO NP Nº 2407327 DE 11/01/2024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V. Sª SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE **MULTA** NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. **BAIRRO VILA PIRATININGA - II** 30.0026.0019.0001 - AIM 2458004 - PROC 136039/2024.

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. REFERENTE AO NP Nº 2415616 DE 22/02/2024, FICANDO Vª Sª SUJEITO IMPOSIÇÃO DE **MULTA** NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ESCLARECEMOS QUE Vª Sª TEM O DIREITO DE APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO NO PRAZO DE 3 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA. **BAIRRO MONTE CASTELO - II** 32.0050.0010.0000 - AIM 2458577 - PROC 138172/2024.

NÃO REALIZOU O ADEQUADO ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 89 DA LEI Nº 010822/2023. REFERENTE AO NP Nº 2438992 DE 02/07/2024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V. Sª SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE **MULTA** NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. **BAIRRO BOSQUE DOS EUCALIPTOS - II** 58.0080.0011.0000 - NP 2458279 - PROC 138364/2024.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

FICAM MULTADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMOVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

NÃO DESEMBARAÇOU/DESIMPEDIU AS RUAS/PRAÇAS/PASSEIOS/ENTRADAS/CAMINHOS PÚBLICOS, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. Sª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A ATUAÇÃO. **CPF/CNPJ 071.133.148-05 - PROC 42258/2021**

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CAÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. Sª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A ATUAÇÃO. **CPF/CNPJ 547.706.028-04 - PROC 111834/2024**

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CAÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. Sª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A ATUAÇÃO. **CPF/CNPJ 213.742.308-12 - PROC 70445/2023**

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CAÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. Sª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A ATUAÇÃO. **CPF/CNPJ 085.772.698-68 - PROC 33150/2024**

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CAÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. Sª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A ATUAÇÃO. **CPF/CNPJ 036.193.208-10 - PROC 29373/2022**

NÃO EXERCUTO/MANTEVE/CONSERVOU A CAÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 516.365.658-91 - PROC 11795/2024

NÃO EXERCUTO/MANTEVE/CONSERVOU A CAÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 359.005.798-08 - PROC 33582/2024

NÃO EXERCUTO/MANTEVE/CONSERVOU A CAÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 685.785.807-10 - PROC 56314/2023

NÃO EXERCUTO/MANTEVE/CONSERVOU A CAÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 037.566.378-91 - PROC 131744/2022

NÃO DESOBRIGUEI PASSEIO PÚBLICO OU SARJETA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 095.221.319-20 - PROC 70017/2020

NÃO PROCEDEU A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 081.222.188-57 - PROC 22965/2021

NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 61.291.704/0001-55 - PROC 112594/2018

NÃO PROCEDEU A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 072.422.428-94 - PROC 39264/2015

NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 028.376.348-59 - PROC 80306/2022

NÃO FECHOU ALINHAMENTO DO IMÓVEL PARA GARANTIR A SEGURANÇA/SAÚDE DE VIZINHOS/TRANSEUNTES, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 144.994.878-20 - PROC 36507/2023

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 159.506.818-00 - PROC 90973/2024

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 036.193.388-68 - PROC 73811/2024

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 044.748.818-00 - PROC 97478/2020

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 45.690.310/0001-13 - PROC 15199/2024

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 602.043.898-87 - PROC 121204/2022

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 150.110.278-80 - PROC 81736/2022

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 039.773.218-03 - PROC 112123/2019

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 14.0027.0061.0000 - PROC 36511/2023

FICAM AUTUADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO POR NÃO PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

VOSSA SENHORIA NÃO REMOVEU OBSTACULO DA SARJETA/PASSEIO NOS ACESSOS PARA VEICULOS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 8 DA LEI Nº 006354/2003. SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V S^a SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VL TATETUBA- CPF/CNPJ 035.564.458-40 - AIM 2458375- PROC 136551/24

VOSSA SENHORIA NÃO EXECUTOU/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DE LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V S^a SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

JD ITAPUA- CPF/CNPJ 50.458.611/0001-56 - AIM 2458367- PROC 136541/24

VOSSA SENHORIA NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI Nº 006354/2003. SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V S^a SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

JD BELA VISTA- CPF/CNPJ 515.510.128-04 - AIM 2457117- PROC 129894/24

VOSSA SENHORIA NÃO REALIZOU O ADEQUADO ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 89 DA LEI Nº 010822/2023. SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA ATUAÇÃO, FICANDO V S^a SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

JD ESPLANADA- CPF/CNPJ 677.155.758-87 - AIM 2458131- PROC 138385/24

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

DIANTE DO EXPOSTO, FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA CONSERVAR O IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA.
CPF 469.437.067-72- PROC 46465/2024.

DIANTE DO EXPOSTO, O PEDIDO DE CANCELAMENTO FICA INDEFERIDO, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE.
CPF 106.602.938-54- PROC 69404/2023

DIANTE DO EXPOSTO, INFORMAMOS COMO A IRREGULARIDADE FOI SANADA A AÇÃO FISCAL ENCERRADA.
CPF 318.514.708-16- PROC 138287/2023

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 102/SGAF/2024 **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho. **Abertura:** 13/12/2024 às 09h00. // **Pregão Eletrônico 097/SGAF/2024** **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e no fornecimento de alimentação escolar, preparo, armazenamento, logística e distribuição de gêneros alimentícios aos alunos da rede de ensino municipal. **Abertura:** 19/12/2024 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Everton Almeida Figueira** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 119/SS/2024. **Objeto:** Aquisição de Material Hospitalar - Álcool 70%. **Abertura em** 12/12/2024 às 08h30.

Licitações adjudicadas/homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia: PE 104/SS/2024. **Objeto:** Aquisição de Medicamento - Omeprazol. **Adjudicada/Homologada em** 26/11/2024. // PE 108/SS/2024. **Objeto:** Aquisição de Medicamento - Canaquinumabe - Ação Judicial. **Adjudicada/Homologada em** 28/11/2024. // PE 103/SS/2024. **Objeto:** Aquisição de Atomizador/Nebulizador Portátil UBV, Costal Motorizado a Gasolina e Peças de Reposição, nos lotes 2 e 3. **Adjudicada/Homologada em** 28/11/2024.

Revogação de Licitação: A Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia, decide pela Revogação do procedimento licitatório referente ao PE 112/SS/2024. **Objeto:** Aquisição de Material de Construção - Usos Diversos. Informamos aos interessados que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.165, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Penalidade: De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 83.603/2024, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 30.526.342/0001-00, com endereço na Rua Santa Alves de Almeida, nº 213, Jardim Flamboyant, Sorocaba/SP, CEP 18.074-589 as penalidades de: ADVERTÊNCIA por INEXECUÇÃO PARCIAL (entrega fracionada) da AF 7048/2024; e MULTA no valor de R\$ 5.934,45 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) por INEXECUÇÃO PARCIAL (entrega fracionada) da AF 4986/2024 e ATRASO NAS ENTREGAS das AF's 5710/2024 e 5961/2024, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras D e B.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

TERMO DE DOAÇÃO Nº 604/2024
DATA: 28/11/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: DOAÇÃO DE BENS - COFFEE BREAK
PRAZO: 28/11/2024
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SS/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 137258/2024

TERMO DE DOAÇÃO Nº 605/2024

DATA: 28/11/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COLOPLAST DO BRASIL LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE BENS - COFFEE BREAK

PRAZO: 28/11/2024

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SS/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 137981/2024

TERMO DE DOAÇÃO Nº 606/2024

DATA: 28/11/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HOLLISTER DO BRASIL LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE BENS - COFFEE BREAK

PRAZO: 28/11/2024

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SS/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 135866/2024

8º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2018

DATA: 28/11/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE: ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MEDIDA DE PROTEÇÃO.

VALOR: MAIS R\$ 242.153,22

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 103255/2017

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 238/2022

DATA: 28/11/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO, NAS MODALIDADES ATIVA E RECEPTIVA, INCLUINDO ATENDIMENTO MULTICANAL (TELEFONE, INTERNET, E-MAIL, CHAT, DENTRE OUTRAS).

NOVA VIGENCIA: 01/12/2025

VALOR: MAIS R\$ 9.141.777,36

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 25750/2022

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 43/2024

DATA: 28/11/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BANCO DO BRASIL SA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS E ATIVIDADE DELEGADA MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA NO BANCO DO BRASIL

NOVA VIGENCIA: 25/01/2026

VALOR: MAIS R\$ 208.142,50

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 148921/2023

ARP Nº 144/2024

DATA: 28/11/2024

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL.

PARTE: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - VALOR: R\$ 34.405,92

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 83027/2024

ARP Nº 145/2024

DATA: 28/11/2024

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO III.

PARTES: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 40.392,00

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 4.040,00

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - VALOR: R\$ 15.000,00

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - VALOR: R\$ 3.700,00

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 214.107,00

INDMED HOSPITALAR LTDA. - VALOR: R\$ 391.128,00

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - VALOR: R\$ 126.400,00

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - VALOR: R\$ 138.950,00

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 47.200,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 091/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 118893/2024

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2018 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.214/2017, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2018, CELEBRADO COM A OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EDUCACIONAL MEU SEGUNDO LAR, PARA O DESENVOLVIMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL (CECOI).

PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 13.019/14 E DO DECRETO MUNICIPAL 18.299/19, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.214/2017, DOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 9.579/2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.785/2024, ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.3.3.50.39.12.365.0003 .2.028.01.210000 - FICHA 1387, FICA CONCEDIDO REAJUSTE NO VALOR DE R\$ 82.347,51 (OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O MONTANTE DE R\$ 8.803.835,36 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO, ÀS FLS. 2083/2086 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.214/2017, PASSANDO A CONSTITUIR O ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, SUBSTITUINDO O ANTERIOR COM EFEITO CONVALIDATÓRIO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 28/11/2024.

MÁRCIO JOSÉ CATALANI

SECRETÁRIO ADJUNTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA COM MEDIDA DE PROTEÇÃO

ENTE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR

OBJETO DA APOSTILA: ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO SEM ALTERAÇÃO DE VALORES E METAS E AUTORIZAÇÃO DE USO DE SALDO REMANESCENTE

PRAZO ORIGINAL: 12 MESES

PRAZO TOTAL: 96 MESES

VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 2.035.126,74

VALOR DA PARCERIA COM ESTE ADITIVO: R\$ 17.710.415,45

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 7525/2018

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, ANTERO ALVES BARALDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG Nº 15.536.545, INSCRITO NO CPF 098.559.428-41 E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. FELESMAR RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF: 365.549.628-16 E RG: 463711051, VÊM ADITAR OS TERMOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2018, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL PARA O DE FLS. 1681/1706 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7252/2018, AUTORIZANDO-SE A UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA PARCERIA, CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE FLS. 1706.

CLÁUSULA SEGUNDA: AS PARTES RATIFICAM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES ORIGINAIS NÃO ESPECIFICAMENTE ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 28/11/2024.

ANTERO ALVES BARALDO

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CASA DO IDOSO LESTE - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM DOMICÍLIO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DIA

ENTE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR

OBJETO DA APOSTILA: AUTORIZAÇÃO DE USO DE SALDO REMANESCENTE

PRazo ORIGINAL: 12 MESES

PRazo TOTAL: 96 MESES

VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 3.072.600,00

VALOR DA PARCERIA COM ESTE ADITIVO: R\$ 27.557.251,72

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 50.10.3.3.5039.08.244.0005.2.031.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 105378/2017

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, ANTERO ALVES BARALDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG Nº 15.536.545, INSCRITO NO CPF 098.559.428-41 E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. FELESMAR RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF: 365.549.628-16 E RG: 463711051, VÊM ADITAR OS TERMOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2018, NOS SEGUINTES TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AUTORIZAÇÃO DO USO DE SALDO REMANESCENTE DA PARCERIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO DE FLS. 2700/2744 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105378/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O AJUSTE SERÁ CUSTEADO PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.10.3.3.5039.08.244.0005.2.031.01.

CLÁUSULA TERCEIRA: AS PARTES RATIFICAM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES ORIGINAIS NÃO ESPECIFICAMENTE ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 28/11/2024.

ANTERO ALVES BARALDO

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2811/2024

19 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. PAULO VITOR CASTRO CARDOSO, matrícula 694141/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 678/2023, a contar de 02/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2812/2024

21 de Novembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. SHIRLEY DAMASIO FREITAS BARBOSA, matrícula 771413/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28636, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 21/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2813/2024

21 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO 128969/2024 resolve:

CONCEDER, ao Sr. WILLIAM FELIPE BRAGA, matrícula 486948/2, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, licença sem vencimentos durante o período de 02/01/2025 à 01/01/2027.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2814/2024

21 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 131652/2024, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARIANA KEESEN DE SOUZA LIMA, matrícula 571520/1, do cargo de DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vaga nº 28378, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021, a contar de 02/01/2025, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2815/2024

21 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO 131652/2024 resolve:

CONCEDER, a Sra. MARIANA KEESEN DE SOUZA LIMA, matrícula 571520/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, licença sem vencimentos durante o período de 02/01/2025 à 01/01/2027.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2816/2024

21 de Novembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. NANI DIAS DA CRUZ, matrícula 761434/1, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28435, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 23/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2817/2024

21 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2783/2024, de 11/11/2024, que nomeou o Sr. CAIRO SEITIO KAWAMOTO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29568, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2818/2024

22 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 110630/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ALDO RAFAEL NEVES PEREIRA, matrícula 748683/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 10025, de provimento em comissão, criado pela lei 5198/1998 em substituição ao Sr. JOSE VITOR VAZ SILVA ALVES, durante o período de gozo de férias de 02/12/2024 a 21/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2819/2024

22 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 109509/2024, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA PAULA DA LUZ, para compor a Comissão para coordenar os trabalhos de concessão de bolsas de estudo, como Representante Suplente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Municipal, em substituição ao(à) servidor(a) MELISSA IGOR KOERMANDY PEREIRA, designado(a) pela Portaria nº 1884/2024 de 23/05/2024, a contar de 01/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2820/2024

22 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 111501/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. RENILTON EMERICK MOREIRA FILHO, matrícula 620008/1, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL / SUPERVISOR 19C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE CONCESSIONÁRIAS, vaga nº 28548, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021, em substituição ao Sr. CESAR ADRIANO GUIMARAES, durante o período de licença para tratamento de saúde de 05/11/2024 a 18/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2821/2024

22 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 112583/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. CLAUDINEI DA SILVA, matrícula 228833/1, ocupante do cargo de PINTOR GERAL / MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, vaga nº 28560, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. MARCOS ANDRE DA ROSA, durante o período de gozo de férias de 09/12/2024 a 13/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2822/2024

22 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 112215/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ALUISIO DOS SANTOS, matrícula 203318/1, ocupante do cargo de ENCANADOR, de provimento estatutário, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6364, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. MARCO ANTONIO TEIXEIRA, durante o período de gozo de férias de 21/11/2024 a 30/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2823/2024

22 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 109396/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. LUCELIA TEODORO DOS SANTOS, matrícula 759650/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28745, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, em substituição a Sra. ELISABETE MOREIRA DOS SANTOS, durante o período de licença para tratamento de saúde de 11/11/2024 a 20/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2824/2024

25 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 108461/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. DIOGO FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS, matrícula 495165/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, de provimento em comissão, criado pela lei 681/2023 em substituição à Sra. THAIS VERAS SILVA DE AZEVEDO, durante o período de gozo de férias de 21/11/2024 a 30/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2825/2024

25 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 108461/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. DIOGO FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS, matrícula 495165/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, de provimento em comissão, criado pela lei 681/2023 em substituição a Sra. THAIS VERAS SILVA DE AZEVEDO, durante o período de gozo de férias de 02/12/2024 a 06/12/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2826/2024

25 de Novembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. LETICIA CRUZ PIRES, matrícula 745510/1, do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28735, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 18/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

- Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2827/2024

25 de Novembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LETICIA CRUZ PIRES, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28649, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 18/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

- Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2828/2024

25 de Novembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. NATALIA FERREIRA DE SOUSANEVES, matrícula 775060/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28673, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021, a contar de 26/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

- Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2829/2024

25 de Novembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. GABRIEL NOVAES VIEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28735, da GABINETE DO PREFEITO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 18/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

- Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2830/2024

25 de Novembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. CLAUDIO ALEXANDRE, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28646, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 18/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

- Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2831/2024

25 de Novembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. JACKSON HENRIQUE DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28638, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 18/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

- Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2832/2024

25 de Novembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. JONATAS PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28750, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 19/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

- Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2833/2024

25 de Novembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. VICTOR PUREZA ALEIXO, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28759, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 21/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2834/2024

25 de Novembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. FABRICIO PEREIRA DE MELO FILHO, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, vaga nº 28409, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 25/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2835/2024

25 de Novembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VANESSA MADALENA DA COSTA FORTES, para exercer o cargo de CHEFE EM SAÚDE DO TRABALHADOR, vaga nº 28562, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 25/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2836/2024

25 de Novembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LARA GUIMARAES, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28725, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 25/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2837/2024

25 de Novembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIARA DE FREITAS ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28673, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 26/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2838/2024

25 de Novembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. VANDERLEI FRANCISCO DA GRACA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28636, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 26/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2839/2024

26 de Novembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. AMANDIO MARCOS FERNANDES, matrícula 613931/3, do cargo de CHEFE DA REGIÃO NORTE, vaga nº 28538, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021, a contar de 26/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2840/2024

26 de Novembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. VINICIUS DE PINHO CORREA, para exercer o cargo de CHEFE DA REGIÃO NORTE, vaga nº 28538, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 26/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2841/2024

26 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2778/2024, de 11/11/2024, que nomeou a Sra. LENITA ALVES MAGAN, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29534, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2842/2024

27 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 113568/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. SIMONE DOS SANTOS SILVA, matrícula 533830/14, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criada pela lei 679/2023, em substituição a Sra. ALEXANDRA APARECIDA DA CUNHA ALVES MELO, durante o período de licença para tratamento de saúde a partir de 12/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2843/2024

27 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. PAULO JOSE SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29564, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 27/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2844/2024

27 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VANESSA APARECIDA SILVA DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29245, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 27/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2845/2024

27 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos do artigo 32, inciso VII da Lei Complementar 056/92, resolve:

DECLARAR, a vacância do cargo DENTISTA 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, o Sr. RODOLFO NUNES PINHEIRO, matrícula 249695/1, a contar de 24/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2846/2024

27 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. PATRICIA ALVARENGA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24617, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 27/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2847/2024

27 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 691606/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2848/2024

27 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, resolve:

CESSAR, os efeitos da portaria 676/2023, de 23/02/2023, que concedeu licença sem vencimentos ao Sr. LUCAS EDUARDO PEREIRA CAMILLO, matrícula 685150/2, ocupante do cargo ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 26/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2849/2024

27 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. LUCAS EDUARDO PEREIRA CAMILLO, matrícula 685150/2, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 26/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2850/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1250/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. KATYA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 398453/8, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 524/2013, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2851/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 1392/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, o Sr. LUIZ CLOVIS ALVES, matrícula 191921/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6851, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2852/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1392/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. LUIZ CLOVIS ALVES, matrícula 191921/1, do cargo de ENCANADOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2853/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1037/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. DEBORA MARIA MACIEL, matrícula 310300/1, do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2854/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1393/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LUCIANA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 272204/1, do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2855/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 813/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CLAUDIA PEREIRA SOARES, matrícula 373396/1, do cargo de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2856/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1115/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. EMERSON NUNES LIMA, matrícula 219931/1, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2857/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 591/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, a Sra. VANIA LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula 307776/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6798, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2858/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 591/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. VANIA LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula 307776/1, do cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2859/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 556/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. VILMA DE ANDRADE MOTTA NASCIMENTO, matrícula 397279/3, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 524/2013, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2860/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 789/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANA MARIA DE SOUSA, matrícula 298254/1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2861/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 72/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, o Sr. NOEL DE ALMEIDA GOULART, matrícula 326517/1, do cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6471, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/12/2024, cessando seu afastamento das atribuições de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2862/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 72/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. NOEL DE ALMEIDA GOULART, matrícula 326517/1, do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2863/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 977/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOAO RODOLFO DA GRACA, matrícula 368538/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 678/2023, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2864/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 31/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. AILSON APARECIDO MAIA, matrícula 241864/1, do cargo de ELETRICISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2865/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 780/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. DOUGLAS ALVES CORREIA, matrícula 208174/1, do cargo de DENTISTA 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2866/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 504/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. ADAIR CACIANO DA SILVA, matrícula 302642/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2867/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 624/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, a Sra. TANIA MARILZA DA SILVEIRA SILVA, matrícula 311200/1, do cargo de SUPERVISOR, vaga nº 6311, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/12/2024, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2868/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 624/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. TANIA MARILZA DA SILVEIRA SILVA, matrícula 311200/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2869/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 199/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELZI DA SILVA RODRIGUES, matrícula 472637/1, do cargo de ENFERMEIRO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 6603/2004, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2870/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 83/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. RUDNEI ALVES DA SILVA, matrícula 274673/1, do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2871/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 853/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. JACIRADE CAMPOS FABIANO, matrícula 247870/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2872/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. LILIAN LANDIM SYRIO, matrícula 770840/1, do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 27/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2873/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 116190/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. RIFEU CORREA, matrícula 320136/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III / CHEFE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR FINANCEIRO, vaga nº 28356, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. ALEXANDRE NOGUEIRA ANACLETO, durante o período de gozo de férias de 02/12/2024 a 06/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2874/2024

28 de Novembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. GISELLE MARINHO SOARES NOGUEIRA, matrícula 731950/1, do cargo de DIRETOR DE PUBLICIDADE OFICIAL, vaga nº 28347, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 150/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 001/SEC/2024, que concedeu Gratificação de Projetos aos professores relacionados, de provimento efetivo, a partir de 31/12/2024:

DAMARIS DE SALES COSTA SANTOS ROCHA, matrícula 438196/5.

TALITA OLIMPIO SOARES GOULART, matrícula 557845/1.

São José dos Campos, 27 de novembro de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 151/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 040/SEC/2022, que concedeu Gratificação de Projetos aos professores relacionados, de provimento efetivo, a partir de 31/12/2024:

LUIZ EDUARDO SILVA MORAES, matrícula 675678/1.

ELENI SOARES DA SILVA, matrícula 542910/1.

AMANDA CRISTINA BERNARDES LIMA, matrícula 678561/1;

ANDERSON APARECIDO DO PRADO MAZETI, matrícula 676496/1;

São José dos Campos, 27 de novembro de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 152/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 024/SEC/23, que concedeu Gratificação de Projetos ao professor relacionado, de provimento efetivo, a partir de 31/12/2024:

CLAUDIA PINTO MACHADO, matrícula 537119/1.

São José dos Campos, 27 de novembro de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 153/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 015/SEC/24, que concedeu Gratificação de Projetos ao professor relacionado, de provimento efetivo, a partir de 31/12/2024:

JULIANA RAFAEL ADUARTE, matrícula 619263/2.

São José dos Campos, 27 de novembro de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 154/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 030/SEC/23, que concedeu Gratificação de Projetos ao professor relacionado, de provimento efetivo, a partir de 31/12/2024:

INGRID MIRELA MARTINS MORAES, matrícula 537380/1.

São José dos Campos, 27 de novembro de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 155/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 239/SEC/23, que concedeu Gratificação de Projetos ao professor relacionado, de provimento efetivo, a partir de 31/12/2024:

ANA PAULA GONÇALVES CARVALHO, matrícula 653771/1.

São José dos Campos, 27 de novembro de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 156/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 032/SEC/23, que concedeu Gratificação de Projetos ao professor relacionado, de provimento efetivo, a partir de 31/12/2024: DELIANE ROSIMEIRE MARTINS, matrícula 552053/11.

São José dos Campos, 27 de novembro de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 157/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 026/SEC/23, que concedeu Gratificação de Projetos ao professor relacionado, de provimento efetivo, a partir de 31/12/2024: VANIA LUCIA DE CASTRO, matrícula 379459/12.

São José dos Campos, 27 de novembro de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 158/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 077/SEC/23, que concedeu Gratificação de Projetos ao professor relacionado, de provimento efetivo, a partir de 31/12/2024: FERNANDA DE ALMEIDA PACHECO DA SILVA, matrícula 535330/11.

São José dos Campos, 27 de novembro de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 159/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, à vista da Deliberação do Conselho Municipal de Educação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16 e do que consta no Processo nº 77835/2022, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da GLOW SCHOOL - UNIDADE BLOSSOM, localizada à Rua Santa Elza, 132 Vila Adyana - São José dos Campos - São Paulo, mantida por ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLOW SCHOOL LTDA, CNPJ: 45.700.260/0001-08.

Art. 2º Ficam aprovados o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da escola supracitada.

Art. 3º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica às normas baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96.

Art. 4º A Secretaria de Educação e Cidadania, por meio de sua equipe de supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadiplência, a cassação da presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/16 homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de novembro de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 160/SEC/24

Dispõe sobre o acesso às vagas disponíveis de Ensino Fundamental regular da Rede de Ensino Municipal - REM.

O Secretário de Educação e Cidadania do município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 9373 de 28/11/97, e considerando a necessidade de regulamentar e uniformizar os procedimentos relativos ao acesso às vagas disponíveis nas unidades escolares de Ensino Fundamental do município, resolve:

Art. 1º As matrículas de ingresso no Ensino Fundamental da REM, as rematrículas e as matrículas por transferência de alunos residentes no município de São José dos Campos, oriundos de outras redes de Ensino Fundamental, serão realizadas respeitando-se os critérios e procedimentos desta Portaria.

Art. 2º O ingresso de alunos no Ensino Fundamental com nove anos de duração far-se-á no 1º ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo único - Serão matriculados os inscritos nascidos no período de 01/04/2018 a 31/03/2019 e inscritos nascidos em anos anteriores que nunca frequentaram o Ensino Fundamental.

Das Matrículas de Ingresso

Art. 3º O ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental far-se-á para o ano de 2025 em parceria entre a Secretaria de Educação e Cidadania e a Secretaria de Estado de Educação, representada pela Diretoria de Ensino de São José dos Campos, conforme inciso I do Artigo 8º e alínea a do inciso I do Artigo 10, bem como o cronograma para divulgação dos resultados, estabelecidos na Resolução SEDUC nº 55, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 08 de agosto de 2024.

§ 1º A delimitação das áreas de abrangência das unidades escolares será definida pela Secretaria de Educação e Cidadania em conjunto com a Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos, visando assegurar o acesso à escola mais próxima possível da residência do aluno em idade escolar.

§ 2º As listas dos alunos direcionados para matrícula serão disponibilizadas nas unidades escolares de origem e destino.

Das Rematrículas

Art. 4º As rematrículas dos alunos que prosseguirão seus estudos na mesma unidade escolar antecederão as matrículas de ingresso e demais matrículas por transferência, sobre as quais terão prioridade e deverão ser formalizadas pelos pais ou responsáveis pelos alunos na própria unidade escolar.

Parágrafo único. O período para as rematrículas terá a duração mínima de 05 (cinco) dias úteis, devendo estar concluído antes do início das matrículas de ingresso, ficando a cargo da Direção da unidade escolar a organização deste processo.

Das Matrículas por Transferência

Art. 5º As inscrições, válidas para o ano letivo, serão realizadas nas unidades escolares de interesse dos pais ou responsável, nos seguintes períodos:

I - no mês de janeiro - de 06/01/2025 a 29/01/2025;

II - durante o ano letivo - a partir do dia 10/02/2025.

Art. 6º No ato da inscrição, os pais e/ou responsável pelo inscrito devem indicar corretamente o ano escolar em que pretendem a vaga, observada a correlação com a idade, e apresentar um dos seguintes documentos do inscrito:

I - Certidão de nascimento; ou

II - CPF; ou

III - RG; ou

IV - CIN - Carteira de Identidade Nacional.

§ 1º Constatada que a informação prestada pelos pais e/ou responsável legal foi incorreta, a escola deverá proceder a inscrição referente ao ano escolar correto.

§ 2º Para inscritos no 1º ano do Ensino Fundamental será considerado o disposto no artigo 2º desta Portaria.

Art. 7º As inscrições serão interrompidas nos seguintes períodos:

I - de 30/01/2025 a 07/02/2025;

II - nos recessos escolares.

Art. 8º A lista de classificação dos inscritos para matrícula por transferência será determinada de acordo com os seguintes critérios:

I - nível da área de abrangência da unidade escolar associado ao endereço residencial cadastrado na inscrição;

II - informação de irmão devidamente matriculado na unidade escolar, respeitando-se o nível da área de abrangência e idade do inscrito;

III - idade do inscrito.

§ 1º As áreas de abrangência das escolas municipais serão delimitadas pelos níveis 1, 2, 3, 4 e 9, sendo o nível, a identificação associada aos logradouros pertencentes à área de abrangência de cada unidade escolar.

§ 2º Os inscritos serão classificados por nível, dando-se prioridade, pela ordem, 1, 2, 3, 4 e 9, de acordo com a área de abrangência da unidade escolar.

§ 3º Quanto à idade, a classificação dos inscritos priorizará os de menor idade.

Art. 9º A publicação da lista de inscritos ocorrerá no primeiro dia letivo, no site oficial da Prefeitura de São José dos Campos, no endereço eletrônico www.sjc.sp.gov.br.

Art. 10. Os inscritos remanescentes para vagas por transferência serão classificados com os novos inscritos a partir do dia 10/02/2025.

Parágrafo único - A partir desta data, os inscritos serão classificados em lista única atualizada constantemente e disponibilizada no site oficial da Prefeitura de São José dos Campos.

Art. 11. Na ocorrência de vagas e inexistência de inscrito para o ano escolar pretendido, a inscrição será realizada e a matrícula efetivada de imediato.

Art. 12. Atendida rigorosamente a ordem de classificação, a escola comunicará o surgimento da vaga, convocando os pais ou responsável pelo inscrito para realização da matrícula.

§ 1º A contar da data de convocação, o responsável pelo inscrito terá até 3 (três) dias úteis para realização da matrícula, salvo motivo justificado à escola.

§ 2º A veracidade das informações, assim como a atualização dos dados prestados, em especial, endereço e contatos telefônicos, serão de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsável legal, que deverão mantê-los constantemente atualizados sob pena de perder a inscrição e/ou a vaga.

§ 3º Caso o inscrito possua inscrição ativa em mais de uma unidade escolar e seja atendido em uma delas, as demais inscrições serão canceladas automaticamente, exceto a inscrição em que o inscrito estiver classificado no nível 1 da área de abrangência.

§ 4º Caso seja cancelada inscrição em escola de interesse do responsável, este poderá realizar uma nova inscrição.

§ 5º Em caso de abertura de nova turma para o ano letivo subsequente, as novas vagas poderão ser ofertadas aos inscritos não atendidos no ano letivo vigente.

Art. 13. A efetivação da matrícula estará condicionada cumulativamente à:

I - verificação e confirmação do endereço residencial do inscrito, com os devidos registros pela unidade escolar;

II - apresentação de comprovante de endereço residencial em nome do responsável legal pelo inscrito, no nível da área de abrangência em que foi classificado, a saber:

IPTU; ou

Contrato de compra e venda; ou

Contrato de locação; ou

Contas de consumo dos últimos três meses que antecedem a convocação para matrícula.

III - apresentação dos documentos do responsável legal:

RG e CPF ou CIN;

Termo de Guarda válido (se for o caso).

IV - apresentação dos documentos pessoais do inscrito:

Certidão de nascimento;

RG ou CIN;

CPF;

Carteira de vacinação atualizada;

Declaração de transferência, se oriundo de outro Estado ou País.

§ 1º Na impossibilidade de apresentação de um dos documentos elencados no inciso II deste artigo, o responsável pelo inscrito deverá apresentar declaração de 3 (três) vizinhos, emitida no eSISTAE - Sistema de Administração Escolar, disponibilizada pela unidade escolar.

§ 2º Caso a matrícula tenha sido efetivada e a direção da escola, comprovadamente, verifique fraude no que diz respeito ao endereço residencial do aluno, poderá, respeitados o contraditório e a ampla defesa, dispensá-lo ao final do semestre letivo e oferecer a vaga ao próximo classificado.

§ 3º O aluno que tiver sua matrícula efetivada por responsável legal com guarda válida deverá apresentar o Termo de Guarda vigente no ato da rematrícula.

§ 4º O aluno oriundo de escola do Estado de São Paulo estará isento da apresentação da declaração de transferência, desde que verificada matrícula ativa na SED - Secretaria Escolar Digital.

Da Matrícula dos Alunos que utilizam LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

Art. 14. Os alunos surdos que fazem uso da LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, como língua materna, matriculados nas escolas de Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal, poderão ser atendidos na EMEFI Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi, instituída como Projeto Especial de Libras e da Língua Portuguesa como 2ª língua para alunos surdos.

§ 1º Para viabilizar o atendimento aos alunos mencionados no caput, a EMEFI Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi disponibilizará vagas por turma, desde que não haja prejuízo à aprendizagem dos alunos.

§ 2º O acesso dos alunos mencionados no caput às vagas existentes na EMEFI Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi, ocorrerá atendendo às seguintes etapas:

I - relatório técnico emitido pela Coordenadoria da Educação Especial, conforme proposta pedagógica do Projeto Especial, considerando:

LIBRAS como primeira língua;

Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita.

II - inscrição para transferência dos interessados.

§ 3º Sendo efetivada a transferência para as vagas mencionadas no § 1º deste artigo, o aluno perderá o vínculo com sua escola de origem.

§ 4º A inscrição deverá ser realizada na EMEFI Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi, pelo responsável legal do aluno, no período referido no artigo 5º desta Portaria.

§ 5º Havendo número superior de inscritos com parecer favorável ao número de vagas disponibilizadas, será aplicado como critério para classificação o disposto no § 3º do artigo 8º desta Portaria.

Das Disposições Gerais

Art. 15. A Secretaria de Educação e Cidadania poderá autorizar a criação de vagas para matrícula de filhos de seus servidores efetivos ativos interessados na unidade escolar em que trabalham, desde que respeitem o regimento escolar e, obrigatoriamente, os requisitos de idade aplicáveis aos demais inscritos.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput aos servidores que sejam responsáveis legais, com guarda válida.

Art. 16. A ordem cronológica de inscrição, em hipótese alguma, será utilizada como critério de preferência para efetivação da matrícula.

Art. 17. A Secretaria de Educação e Cidadania emitirá comunicados, ao longo do ano letivo, para orientações e prazos para realização das matrículas de ingresso, rematrículas e matrículas por transferência.

Art. 18. Os eventuais casos não previstos nesta Portaria serão analisados e resolvidos pela Secretaria de Educação e Cidadania.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria nº 258/SEC/2023.

São José dos Campos, 29 de novembro de 2024.

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

Edital de Credenciamento nº 03/SEC/2023

Fica prorrogado, em mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de novembro de 2024, o prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº 03/SEC/2023, que visa a seleção de profissionais para prestação de serviços de MEDIADOR ESPECIALIZADOS EM BRAILLE E LÍNGUA DE SINAIS TÁTIL.

Mais informações no site: <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/educacao-e-cidadania/>

Fundhas

EXTRATO CONTRATO Nº: 31/2024

DATA: 27/11/2024

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E R. A. C. DE PAULA

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 12.980,30

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2024

PROCESSO DE COMPRA: Nº 169/2024

São José dos Campos, 28 de novembro de 2024

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATO Nº: 32/2024

DATA: 27/11/2024

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, LEITURA E CLIPPING, DENOMINADOS RECORTES ELETRÔNICOS, DE DIÁRIOS OFICIAIS A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 11/12/2024

VALOR: R\$ 1.200,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2024

PROCESSO DE COMPRA: Nº 152/2024

São José dos Campos, 28 de novembro de 2024

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.245.713.000,00	4.245.713.000,00	669.365.328,11	15,77	3.689.201.708,91	86,89	556.511.291,09
RECEITAS CORRENTES	4.201.057.000,00	4.201.057.000,00	667.364.106,94	15,89	3.659.349.243,01	87,11	541.707.756,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.277.828.000,00	1.277.828.000,00	202.302.479,72	15,83	1.151.158.958,94	90,09	126.669.041,06
Impostos	1.236.499.000,00	1.236.499.000,00	197.887.243,80	16,00	1.111.782.733,28	89,91	124.716.266,72
Taxas	41.327.000,00	41.327.000,00	4.415.235,92	10,68	39.376.225,66	95,28	1.950.774,34
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	183.753.000,00	183.753.000,00	29.621.923,34	16,12	148.213.350,65	80,66	35.539.649,35
Contribuições Sociais	152.077.000,00	152.077.000,00	24.141.995,02	15,87	120.447.523,40	79,20	31.629.476,60
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	31.676.000,00	31.676.000,00	5.479.928,32	17,30	27.765.827,25	87,66	3.910.172,75
RECEITA PATRIMONIAL	261.472.000,00	261.472.000,00	22.374.452,47	8,56	206.171.152,91	78,85	55.300.847,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.229.000,00	7.229.000,00	1.140.527,21	15,78	6.199.502,45	85,76	1.029.497,55
Valores Mobiliários	134.243.000,00	134.243.000,00	21.233.925,26	15,82	199.971.650,46	148,96	-65.728.650,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	120.000.000,00	120.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000.000,00
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.324.286.000,00	2.324.286.000,00	389.056.137,58	16,74	2.016.417.975,62	86,75	307.868.024,38
Transferências da União e de suas Entidades	418.406.000,00	418.406.000,00	63.890.509,37	15,27	335.031.988,03	80,07	83.374.011,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.353.104.000,00	1.353.104.000,00	228.495.325,35	16,89	1.187.022.515,37	87,73	166.081.484,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	9.620.000,00	9.620.000,00	1.829.712,72	19,02	9.351.342,35	97,21	268.657,65
Transferências de Outras Instituições Públicas	543.156.000,00	543.156.000,00	94.840.590,14	17,46	485.012.129,87	89,30	58.143.870,13
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	153.717.000,00	153.717.000,00	24.009.113,83	15,62	137.387.804,89	89,38	16.329.195,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.208.000,00	39.208.000,00	8.635.910,87	22,03	32.953.283,55	84,05	6.254.716,45
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.524.000,00	1.524.000,00	3.314.133,78	217,46	8.171.150,88	536,16	-6.647.150,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	112.985.000,00	112.985.000,00	12.059.069,18	10,67	96.263.370,46	85,20	16.721.629,54

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	44.656.000,00	44.656.000,00	2.001.221,17	4,48	29.852.465,90	66,85	14.803.534,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.582.650,00	0,00	-2.582.650,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	2.582.650,00	0,00	-2.582.650,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	44.656.000,00	44.656.000,00	2.001.221,17	4,48	27.269.815,90	61,07	17.386.184,10
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	3.880.570,00	0,00	-3.880.570,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.000.000,00	29.000.000,00	-105.000,00	-0,36	10.199.904,55	35,17	18.800.095,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	15.656.000,00	15.656.000,00	2.106.221,17	13,45	13.189.341,35	84,24	2.466.658,65
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	374.062.000,00	374.062.000,00	57.837.888,82	15,46	284.460.270,08	76,05	89.601.729,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.619.775.000,00	4.619.775.000,00	727.203.216,93	15,74	3.973.661.978,99	86,01	646.113.021,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.619.775.000,00	4.619.775.000,00	727.203.216,93	15,74	3.973.661.978,99	86,01	646.113.021,01
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	4.619.775.000,00	4.619.775.000,00	727.203.216,93	15,74	3.973.661.978,99	86,01	646.113.021,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	132.071.418,85			132.071.418,85		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		132.071.418,85			132.071.418,85		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (g-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias			-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.263.208.000,00	4.600.013.520,74	514.073.232,62	4.064.880.931,95	535.132.588,79	749.003.156,31	3.690.018.737,67	909.994.783,07	3.566.041.337,93

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	3.883.416.000,00	4.228.879.509,33	469.990.309,07	3.763.601.955,87	465.277.553,46	682.505.049,83	3.428.259.797,08	800.619.712,25	3.313.337.919,78	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.710.466.000,00	1.694.343.442,02	264.154.320,83	1.360.347.556,67	333.995.885,35	264.154.320,83	1.359.572.160,10	334.771.281,92	1.357.086.796,35	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.770.000,00	24.206.000,00	8.116.720,72	24.099.401,68	106.598,32	9.370.035,82	22.724.838,37	1.481.161,63	22.640.970,09	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.150.180.000,00	2.510.330.067,31	197.719.267,52	2.379.154.997,52	131.175.069,79	408.980.693,18	2.045.962.798,61	464.367.268,70	1.933.610.151,34	
DESPESAS DE CAPITAL	374.792.000,00	371.134.011,41	44.082.923,55	301.278.976,06	69.855.035,33	66.488.106,48	261.738.940,59	109.375.070,82	252.703.416,15	0,00
INVESTIMENTOS	324.217.000,00	316.656.934,43	27.458.492,68	247.104.595,31	69.552.338,12	47.299.538,09	210.198.278,87	106.458.655,56	201.217.416,50	
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.575.000,00	54.477.076,98	16.624.430,87	54.174.380,77	302.696,21	19.198.568,39	51.560.661,72	2.916.415,26	51.486.001,65	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	369.857.000,00	359.765.825,52	36.481.907,70	291.651.323,81	66.114.501,71	58.187.527,96	273.650.165,31	86.115.660,21	271.335.210,56	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.633.065.000,00	4.959.779.346,26	550.555.140,32	4.356.532.255,76	603.247.090,50	807.190.684,27	3.963.668.902,98	996.110.443,28	3.837.376.548,49	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.633.065.000,00	4.959.779.346,26	550.555.140,32	4.356.532.255,76	603.247.090,50	807.190.684,27	3.963.668.902,98	996.110.443,28	3.837.376.548,49	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							9.993.076,01		136.285.430,50	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.633.065.000,00	4.959.779.346,26	550.555.140,32	4.356.532.255,76		807.190.684,27	3.973.661.978,99		3.973.661.978,99	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	-	-	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	374.062.000,00	374.062.000,00	57.837.888,82	15,46	284.460.270,08	76,05	89.601.729,92
RECEITAS CORRENTES	374.062.000,00	374.062.000,00	57.837.888,82	15,46	284.460.270,08	76,05	89.601.729,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	273.143.000,00	273.143.000,00	42.585.163,30	15,59	205.947.217,00	75,40	67.195.783,00
Contribuições Sociais	273.143.000,00	273.143.000,00	42.585.163,30	15,59	205.947.217,00	75,40	67.195.783,00
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.404.000,00	25.404.000,00	3.603.128,85	14,18	19.173.067,52	75,47	6.230.932,48
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	25.404.000,00	25.404.000,00	3.603.128,85	14,18	19.173.067,52	75,47	6.230.932,48
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.515.000,00	75.515.000,00	11.649.596,67	15,43	59.339.985,56	78,58	16.175.014,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	75.515.000,00	75.515.000,00	11.649.596,67	15,43	59.339.985,56	78,58	16.175.014,44
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre



Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECÉITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c) % (b/a) % (c/a)	
Demais Receitas de Capital					

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária								INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	
Despesas Intra-Orçamentárias									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	369.857.000,00	359.785.825,52	36.481.907,70	291.651.323,81	68.114.501,71	58.187.527,96	273.650.165,31	86.115.660,21	271.335.210,56
DESPESAS CORRENTES	294.299.000,00	283.657.825,52	36.481.907,70	216.093.323,81	67.564.501,71	44.614.452,06	211.124.265,76	72.533.559,76	208.809.311,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	182.808.000,00	166.684.000,00	26.270.812,68	119.292.184,51	47.391.815,49	26.270.812,68	119.292.184,51	47.391.815,49	118.912.298,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.646.000,00	15.246.000,00	0,00	14.645.103,79	600.896,21	2.797.791,86	11.661.501,14	3.584.498,86	11.661.501,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.845.000,00	101.727.825,52	10.211.095,02	82.156.035,51	19.571.790,01	15.545.847,52	80.170.580,11	21.557.245,41	78.235.511,68
DESPESAS DE CAPITAL	75.558.000,00	76.108.000,00	0,00	75.558.000,00	550.000,00	13.573.075,90	62.525.899,55	13.582.100,45	62.525.899,55
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	75.558.000,00	76.108.000,00	0,00	75.558.000,00	550.000,00	13.573.075,90	62.525.899,55	13.582.100,45	62.525.899,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	4.263.208.000,00	4.600.013.520,74	514.073.232,62	4.064.880.931,95	93,31	535.132.588,79	749.003.156,31	3.690.018.737,67	93,10	909.994.783,07	0,00	
Legislativa	106.880.000,00	112.526.982,96	12.289.984,79	97.488.841,79	2,24	15.038.141,17	18.212.868,97	84.573.449,87	2,13	27.953.533,09	0,00	
Ação Legislativa	106.880.000,00	112.526.982,96	12.289.984,79	97.488.841,79	2,24	15.038.141,17	18.212.868,97	84.573.449,87	2,13	27.953.533,09		
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral												
FU01 - Demais Subfunções												
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral												
FU02 - Demais Subfunções												
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
FU03 - Administração Geral												
FU03 - Demais Subfunções												
Administração	361.619.000,00	323.582.923,97	28.974.360,74	283.321.369,41	6,50	40.261.554,56	46.367.685,49	257.442.608,11	6,50	66.140.315,86	0,00	
Planejamento e Orçamento												
FU04 - Administração Geral	334.442.000,00	295.952.800,55	25.555.133,57	281.344.159,63	6,00	34.608.640,92	42.201.883,58	236.931.764,84	5,98	59.021.035,71		
Administração Financeira												
Controle Interno												
Normatização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
FU04 - Demais Subfunções	27.177.000,00	27.630.123,42	3.419.227,17	21.977.209,78	0,50	5.652.913,64	4.165.801,91	20.510.843,27	0,52	7.119.280,15		
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
FU05 - Administração Geral												
FU05 - Demais Subfunções												
Segurança Pública	58.141.000,00	60.722.916,08	8.694.425,27	50.395.264,34	1,16	10.327.651,74	8.913.569,43	50.092.530,08	1,26	10.630.386,00	0,00	
Policamento	58.141.000,00	60.722.916,08	8.694.425,27	50.395.264,34	1,16	10.327.651,74	8.913.569,43	50.092.530,08	1,26	10.630.386,00		
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
FU06 - Administração Geral												
FU06 - Demais Subfunções												
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
FU07 - Administração Geral												
FU07 - Demais Subfunções												
Assistência Social	115.000.000,00	129.625.063,58	4.239.513,03	114.204.712,57	2,62	15.420.351,01	19.394.559,25	103.699.158,41	2,62	25.925.905,17	0,00	
Assistência ao Idoso												
Assistência ao Portador de Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.130.000,00	25.195.490,80	82.928,43	16.974.393,19	0,39	8.221.097,61	2.479.767,68	14.915.306,21	0,38	10.280.184,59		
Assistência Comunitária	94.870.000,00	104.429.572,78	4.156.584,60	97.230.319,38	2,23	7.199.253,40	16.914.791,57	88.785.852,20	2,24	15.645.720,58		

 Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
FU08 - Administração Geral												
FU08 - Demais Subfunções												
Previdência Social	726.524.000,00	749.965.490,00	115.256.007,82	596.601.069,50	13,89	153.364.420,50	115.874.395,03	594.807.975,23	15,01	155.157.514,77	0,00	
Previdência Básica	7.004.000,00	7.004.000,00	1.126.157,90	4.948.621,75	0,11	2.055.378,25	1.126.157,90	4.948.621,75	0,12	2.055.378,25		
Previdência do Regime Estatutário	719.520.000,00	742.961.490,00	114.129.849,92	591.652.447,75	13,58	151.309.042,25	114.748.237,13	589.859.353,48	14,88	153.102.136,52		
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
FU09 - Administração Geral												
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde	985.285.000,00	1.122.601.608,51	130.299.116,56	1.044.929.191,21	23,99	77.672.417,30	190.528.300,49	917.949.143,78	23,16	204.652.464,73	0,00	
Atenção Básica	343.965.000,00	350.827.617,75	43.118.621,06	294.830.943,91	6,77	55.996.673,84	55.696.617,42	279.241.530,26	7,05	71.586.087,49		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	611.640.000,00	740.583.828,48	84.419.545,60	721.931.349,58	16,57	18.652.478,90	130.327.740,23	611.484.165,28	15,43	129.099.663,20		
Suporte Profilático e Terapêutico	10.730.000,00	16.004.624,00	1.107.569,46	15.347.787,68	0,35	656.836,32	2.411.781,21	14.957.342,71	0,38	1.047.281,29		
Vigilância Sanitária	985.000,00	802.119,75	16.921,36	363.211,02	0,01	438.908,73	41.759,04	281.140,71	0,01	520.979,04		
Vigilância Epidemiológica	9.615.000,00	12.858.063,53	1.632.402,86	10.980.673,61	0,25	1.877.389,92	1.816.042,14	10.525.447,27	0,27	2.332.616,26		
Alimentação e Nutrição												
FU10 - Administração Geral	8.350.000,00	1.525.355,00	4.056,22	1.475.225,41	0,03	50.129,59	264.262,45	1.459.517,55	0,04	65.837,45		
FU10 - Demais Subfunções												
Trabalho	1.971.000,00	1.233.644,68	-11.479,85	1.061.761,25	0,02	171.883,43	210.536,72	987.507,16	0,02	246.137,52	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade	1.971.000,00	1.233.644,68	-11.479,85	1.061.761,25	0,02	171.883,43	210.536,72	987.507,16	0,02	246.137,52		
Fomento ao Trabalho												
FU11 - Administração Geral												
FU11 - Demais Subfunções												
Educação	1.031.092.000,00	1.159.118.955,37	115.481.107,96	1.031.308.447,45	23,67	127.810.507,92	178.634.790,67	960.955.890,99	24,24	198.163.064,38	0,00	
Ensino Fundamental	482.212.000,00	555.601.636,61	59.739.674,19	511.587.277,03	11,74	44.014.359,58	87.415.236,01	472.890.127,82	11,93	82.711.508,79		
Ensino Médio												
Ensino Profissional												
Ensino Superior												
Educação Infantil	360.976.000,00	362.565.020,05	30.232.312,09	317.140.608,08	7,28	45.424.411,97	54.504.507,33	297.146.051,77	7,50	65.418.968,28		
Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	150.000,00	0,00	148.680,70	0,00	1.319,30	89.786,98	60.213,02	0,00	60.213,02		
Educação Especial	20.885.000,00	30.168.000,00	1.131.660,94	28.552.592,29	0,66	1.615.407,71	5.232.237,06	26.817.647,00	0,68	3.350.353,00		
Educação Básica												
FU12 - Administração Geral	1.523.000,00	1.413.000,00	66.268,92	1.091.420,54	0,03	321.579,46	255.041,68	1.043.508,26	0,03	369.491,74		
FU12 - Demais Subfunções	165.546.000,00	209.221.298,71	24.311.191,82	172.787.868,81	3,97	36.433.429,90	31.137.981,61	162.968.769,16	4,11	46.252.529,55		
Cultura	36.107.000,00	41.898.263,54	3.043.837,65	29.412.180,21	0,68	12.486.083,33	4.918.172,70	25.490.468,83	0,64	16.407.794,71	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico												
Diffusão Cultural	36.107.000,00	41.898.263,54	3.043.837,65	29.412.180,21	0,68	12.486.083,33	4.918.172,70	25.490.468,83	0,64	16.407.794,71		
FU13 - Administração Geral												
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania	3.068.000,00	5.100.018,26	271.049,66	2.918.191,75	0,07	2.181.826,51	630.116,22	2.080.423,29	0,05	3.019.594,97	0,00	
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	3.068.000,00	5.100.018,26	271.049,66	2.918.191,75	0,07	2.181.826,51	630.116,22	2.080.423,29	0,05	3.019.594,97		
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral												
FU14 - Demais Subfunções												
Urbanismo	287.755.000,00	331.526.843,54	28.964.204,39	285.567.201,92	6,55	45.959.641,62	48.234.925,07	233.904.547,40	5,90	97.622.296,14	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	117.515.000,00	150.823.696,01	19.238.113,77	118.100.860,24	2,71	32.722.837,77	21.469.078,91	99.065.096,39	2,50	51.756.601,62		
Serviços Urbanos	144.784.000,00	148.001.706,83	5.901.006,25	146.383.456,31	3,36	1.618.255,52	22.969.337,46	117.663.448,66	2,97	30.338.258,17		
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral												
FU15 - Demais Subfunções	25.456.000,00	32.701.438,70	3.825.084,37	21.082.885,37	0,48	11.618.553,33	3.796.488,76	17.176.002,35	0,43	15.525.436,35		
Habitatção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Habitatção Rural												

siconfi Secretaria de Informações Contábeis e Financeiras do Poder Público Brasileiro TESOURO NACIONAL		Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
		Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)									
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
		CNPJ:									
		Exercício: 2024									
Período de referência: 5º bimestre											

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	276.887.000,00	263.737.662,95	18.991.054,32	242.280.364,77	5,56	21.457.298,18	51.409.575,55	202.800.529,13	5,12	60.937.133,82	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	123.598.000,00	164.402.700,00	18.068.752,94	157.327.587,44	3,61	7.075.112,56	30.883.064,23	137.815.157,62	3,48	26.587.542,38	
FU26 - Demais Subfunções	153.291.000,00	99.334.962,95	922.301,38	84.952.777,33	1,95	14.382.185,62	20.528.511,32	64.985.371,51	1,64	34.349.591,44	
Desporto e Lazer	84.478.000,00	92.787.128,93	7.963.844,60	85.767.706,91	1,97	7.019.420,02	13.009.110,81	78.031.838,13	1,97	14.755.288,80	0,00
Desporto de Rendimento	3.125.000,00	7.975.712,63	1.465.223,14	7.794.207,61	0,18	181.505,02	1.465.223,14	7.794.207,61	0,20	181.505,02	
Desporto Comunitário	81.353.000,00	84.811.414,30	6.498.621,46	77.973.499,30	1,79	6.837.915,00	11.543.887,67	70.237.630,52	1,77	14.573.783,78	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	68.345.000,00	70.823.076,98	24.684.999,56	70.668.889,61	1,62	154.187,37	28.512.452,18	66.680.607,25	1,68	4.142.469,73	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	68.345.000,00	70.823.076,98	24.684.999,56	70.668.889,61	1,62	154.187,37	28.512.452,18	66.680.607,25	1,68	4.142.469,73	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	5.000.000,00	0,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	369.857.000,00	359.765.825,52	36.481.907,70	291.651.323,81	6,69	68.114.501,71	58.187.527,96	273.650.165,31	6,90	86.115.660,21	
TOTAL (III) = (I + II)	4.633.065.000,00	4.959.779.346,26	550.555.140,32	4.356.532.255,76	100,00	603.247.090,50	807.190.684,27	3.963.668.902,98	100,00	996.110.443,28	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	369.857.000,00	359.765.825,52	36.481.907,70	291.651.323,81	6,69	68.114.501,71	58.187.527,96	273.650.165,31	6,90	86.115.660,21	0,00
Legislativa	5.120.000,00	4.390.000,00	948.371,02	3.391.954,65	0,08	998.045,35	948.371,02	3.391.954,65	0,09	998.045,35	0,00
Ação Legislativa	5.120.000,00	4.390.000,00	948.371,02	3.391.954,65	0,08	998.045,35	948.371,02	3.391.954,65	0,09	998.045,35	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 28/11/2024 19:08:54

Página 10 de 34



Sistema de Informações
Contábil e Financeiro
do Setor Público Brasileiro

TESOUREIRO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	107.570.000,00	105.098.000,00	16.052.447,01	77.720.138,84	1,78	27.377.861,16	16.052.447,01	77.720.138,84	1,96	27.377.861,16	0,00
Previdência Básica	106.210.000,00	103.633.000,00	15.900.278,51	76.871.748,77	1,76	26.761.251,23	15.900.278,51	76.871.748,77	1,94	26.761.251,23	
Previdência do Regime Estatutário	1.360.000,00	1.465.000,00	152.168,50	848.390,07	0,02	616.609,93	152.168,50	848.390,07	0,02	616.609,93	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	39.859.000,00	37.859.000,00	5.395.332,26	24.843.596,48	0,57	13.015.403,52	5.395.332,26	24.843.596,48	0,63	13.015.403,52	0,00
Atenção Básica	39.859.000,00	37.859.000,00	5.395.332,26	24.843.596,48	0,57	13.015.403,52	5.395.332,26	24.843.596,48	0,63	13.015.403,52	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Superespecialidades e Terapêuticas											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											



Sistema de Informações
Contábil e Financeiro
do Setor Público Brasileiro

TESOUREIRO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	127.104.000,00	119.267.300,00	14.085.757,41	93.685.004,53	2,15	25.572.295,47	19.420.599,91	91.899.549,13	2,31	27.557.750,87	0,00
Educação Fundamental	80.608.000,00	77.117.300,00	7.478.629,21	63.289.361,74	1,45	13.827.918,26	12.813.361,71	61.303.926,34	1,55	15.813.373,66	
Educação Médio											
Educação Profissional											
Educação Superior											
Educação Infantil	45.211.000,00	40.974.000,00	6.458.124,74	29.655.520,52	0,68	11.318.479,48	6.458.124,74	29.655.520,52	0,75	11.318.479,48	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	1.247.000,00	1.128.000,00	149.003,46	727.386,05	0,02	400.613,95	149.003,46	727.386,05	0,02	400.613,95	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	38.000,00	38.000,00	0,00	12.716,22	0,00	25.283,78	0,00	12.716,22	0,00	25.283,78	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação											
Habituação Rural											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											

siconfi

Secretaria de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FL19 - Administração Geral											
FL19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FL20 - Administração Geral											
FL20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FL21 - Administração Geral											
FL21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FL22 - Administração Geral											
FL22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FL23 - Administração Geral											
FL23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FL24 - Administração Geral											
FL24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FL25 - Administração Geral											
FL25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	1.807.525,52	0,00	1.807.525,52	0,04	0,00	0,00	1.807.525,52	0,05	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FL26 - Administração Geral											
FL26 - Demais Subfunções	0,00	1.807.525,52	0,00	1.807.525,52	0,04	0,00	0,00	1.807.525,52	0,05	0,00	

Documento gerado em 28/11/2024 19:08:54

Página 13 de 34

siconfi

Secretaria de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)		
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário												
Lazer												
FL27 - Administração Geral												
FL27 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais	90.204.000,00	91.354.000,00	0,00	90.203.103,79	2,07	1.150.896,21	16.370.867,76	74.187.400,69	1,87	17.166.599,31		0,00
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna	90.204.000,00	91.354.000,00	0,00	90.203.103,79	2,07	1.150.896,21	16.370.867,76	74.187.400,69	1,87	17.166.599,31		
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FL28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência												

Documento gerado em 28/11/2024 19:08:54

Página 14 de 34

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	250.686.000,00	214.035.754,70
Receita de Contribuições dos Segurados	56.120.000,00	43.374.699,76
Ativo	40.834.000,00	28.664.142,90
Inativo	15.200.000,00	14.564.054,95
Pensionista	86.000,00	146.501,91
Receita de Contribuições Patronais	100.641.000,00	73.976.429,26
Ativo	100.641.000,00	73.976.429,26
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	10.400.000,00	27.328.765,42
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	10.400.000,00	27.328.765,42
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	83.525.000,00	69.355.860,26
Compensação Financeira entre os Regimes	7.500.000,00	11.360.346,69
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	75.515.000,00	57.532.460,04
Demais Receitas Correntes	510.000,00	463.053,53
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	175.171.000,00	156.503.294,66



Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas	Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios		165.610.000,00	139.907.750,88	139.852.253,21	139.848.126,34	0,00
Aposentadorias		163.410.000,00	137.998.782,55	137.943.284,88	137.939.158,01	
Pensões por Morte		2.200.000,00	1.908.968,33	1.908.968,33	1.908.968,33	
Outras Despesas Previdenciárias		100.000,00	11.654,33	11.654,33	11.654,33	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes						
Demais Despesas Previdenciárias		100.000,00	11.654,33	11.654,33	11.654,33	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		165.710.000,00	139.919.405,21	139.863.907,54	139.859.780,67	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)		9.461.000,00	16.583.889,45	16.639.387,12	16.643.513,99	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	497,77
Investimentos e Aplicações	526.245.229,63
Outros Bens e Direitos	5.788.589,75

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	356.144.000,00	377.308.322,45
Receita de Contribuições dos Segurados	95.957.000,00	77.072.823,64
Ativo	38.157.000,00	28.367.975,68
Inativo	53.000.000,00	44.754.179,57
Pensionista	4.800.000,00	3.950.668,39
Receita de Contribuições Patronais	172.502.000,00	131.970.787,74
Ativo	172.502.000,00	131.970.787,74
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	79.050.000,00	145.123.326,41
Receitas Imobiliárias	4.050.000,00	3.215.507,37
Receitas de Valores Mobiliários	75.000.000,00	141.907.819,04
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	8.635.000,00	23.141.384,66
Compensação Financeira entre os Regimes	8.125.000,00	23.048.439,67
Demais Receitas Correntes	510.000,00	92.944,99
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	356.144.000,00	377.308.322,45

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre



RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		Execução da Despesa				
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas		-	-	-	-	-
Benefícios		547.810.000,00	431.427.434,27	430.708.433,87	430.705.026,71	0,00
Aposentadorias		492.010.000,00	387.906.853,25	387.189.938,89	387.186.531,73	
Pensões por Morte		55.800.000,00	43.520.581,02	43.518.494,98	43.518.494,98	
Outras Despesas Previdenciárias		8.410.000,00	2.326.985,24	2.326.985,24	2.326.985,24	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes						
Demais Despesas Previdenciárias		8.410.000,00	2.326.985,24	2.326.985,24	2.326.985,24	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)		556.220.000,00	433.754.419,51	433.035.419,11	433.032.011,95	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)		-200.076.000,00	-56.446.097,06	-55.727.096,66	-55.723.689,50	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	52.619.364,96
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	882.546,75
Investimentos e Aplicações	1.384.585.545,66
Outros Bens e Direitos	754.176.605,17

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	760.000,00	766.494,97
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	760.000,00	766.494,97

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre



RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XII)	13.846.490,00	10.926.801,04	9.914.566,62	9.811.348,58	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.775.000,00	3.495.398,34	3.495.398,34	3.438.998,78	
Demais Despesas Correntes	9.071.490,00	7.431.402,70	6.419.168,28	6.372.349,80	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	8.650.000,00	7.900.212,06	7.893.850,28	7.876.524,52	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XII + XIV)	22.496.490,00	18.827.013,10	17.808.416,90	17.687.873,10	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-21.736.490,00	-18.060.518,13	-17.041.921,93	-16.921.378,13	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.543,57
Investimentos e Aplicações	31.455.945,40
Outros Bens e Direitos	668.958,78

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre



RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

	Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)		-	-	-	-	-
Aposentadorias						
Pensões						
Outras Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)						

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.967.529.000,00	3.351.698.940,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.277.828.000,00	1.151.158.958,94
IPTU	391.431.000,00	334.389.804,32
ISS	563.719.000,00	519.182.518,87
ITBI	91.341.000,00	82.358.250,08
IRRF	190.008.000,00	175.852.160,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.329.000,00	39.376.225,66
Contribuições	31.676.000,00	27.765.827,25
Receita Patrimonial	171.322.000,00	33.059.963,07
Aplicações Financeiras (II)	48.067.000,00	30.045.785,56
Outras Receitas Patrimoniais	123.255.000,00	3.014.177,51
Transferências Correntes	2.349.690.000,00	2.035.591.043,14
Cota-Parte do FPM	111.700.000,00	91.509.313,16
Cota-Parte do ICMS	1.126.657.000,00	920.769.249,80
Cota-Parte do IPVA	184.370.000,00	175.715.248,69
Cota-Parte do ITR	462.000,00	329.701,86
Transferências da LC nº 61/1989	6.174.000,00	7.015.377,92
Transferências do FUNDEB	543.156.000,00	486.645.942,61
Outras Transferências Correntes	377.171.000,00	353.606.209,10
Demais Receitas Correntes	137.013.000,00	104.123.148,57
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	137.013.000,00	104.123.148,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	3.919.462.000,00	3.321.653.155,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	521.490.000,00	422.214.889,65
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	86.100.000,00	169.895.682,47
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	44.656.000,00	29.852.465,90
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	0,00	2.582.650,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	0,00	2.582.650,00
Transferências de Capital	44.656.000,00	27.269.815,90
Convênios	29.000.000,00	11.880.474,55
Outras Transferências de Capital	15.656.000,00	15.389.341,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	44.656.000,00	29.852.465,90
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	4.485.608.000,00	3.773.720.510,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	3.964.118.000,00	3.351.505.621,31



Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	Até o Bimestre / 2024	
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias						
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	3.776.760.844,85	3.395.094.653,92	3.056.570.169,57	2.939.444.089,59	67.013.608,56	98.908.243,11
Pessoal e Encargos Sociais	1.137.432.442,02	904.801.084,03	904.800.185,53	901.998.871,05	1.328.134,69	15.544.835,21
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	39.452.000,00	38.744.505,47	34.386.335,51	34.302.471,23	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.599.876.402,83	2.451.549.064,42	2.117.383.644,53	2.003.142.747,31	65.685.473,87	83.363.407,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	3.737.308.844,85	3.356.350.148,45	3.022.183.830,06	2.905.141.618,36	67.013.608,56	98.908.243,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	735.776.490,00	584.600.625,76	582.813.893,27	582.703.141,20	142.814,31	273.651,14
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)						
Investimentos	438.592.011,41	368.936.764,02	316.390.989,86	307.352.793,18	8.583.917,71	23.837.302,07
Inversões Financeiras	316.156.934,43	247.053.480,27	210.153.525,61	201.189.989,00	8.583.917,71	23.837.302,07
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)						
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	122.435.076,98	121.883.283,75	106.237.464,25	106.162.804,18	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	247.053.480,27	210.153.525,61	201.189.989,00	8.583.917,71	23.837.302,07
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	500.000,00	51.115,04	44.753,26	27.427,50		58.990,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	8.150.000,00	7.849.097,02	7.849.097,02	7.849.097,02		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	4.789.742.269,28	4.188.055.369,52	3.815.196.002,20	3.689.062.176,06	75.740.340,58	123.078.186,32
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	4.053.465.779,28	3.603.403.628,72	3.232.337.355,67	3.106.331.607,36	75.597.526,27	122.745.545,18

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	-114.160.192,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId))	46.830.942,50

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	210.482.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	29.914.823,99
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	66.150.013,21

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	10.595.753,28

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	638.823.861,47	911.987.403,57
DEDUÇÕES (XL)	285.459.025,66	243.649.495,11
Disponibilidade de Caixa	284.312.590,37	242.503.059,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	379.630.503,54	269.448.531,25
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	75.652.053,41	284.294,52
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.665.859,76	26.661.176,91
Demais Haveres Financeiros	1.146.435,29	1.146.435,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	353.364.835,81	668.337.908,46

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-314.973.072,65

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-101.725.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-75.367.758,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-390.340.831,54

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-354.105.642,32

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	132.071.418,85
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre



RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)			Inscritos		Liquidados (h)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	291.945,88	75.552.365,97	75.394.283,08	226.460,83	226.588,14	100.203,57	129.343.837,72	110.057.950,08	109.996.987,06	18.834.906,68	611.947,55
PODER EXECUTIVO	291.945,88	75.205.684,97	75.061.015,01	226.460,17	213.156,67	68.324,33	114.898.886,40	96.678.998,05	96.618.035,03	17.797.607,00	520.987,80
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	343.701,00	333.268,07	10.432,47	31.879,24	14.485.251,32	13.378.951,13	13.378.951,13	1.047.228,68	90.949,75
Camara Municipal	0,00	0,00	343.701,00	333.268,07	10.432,47	31.879,24	14.485.251,32	13.378.951,13	13.378.951,13	1.047.228,68	90.949,75
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	346.057,50	346.057,50	0,00	0,00	0,00	13.383.168,41	13.081.199,26	13.081.199,26	301.968,15	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	291.945,88	75.898.443,47	75.740.340,58	226.460,83	226.588,14	100.203,57	142.726.806,13	123.139.149,34	123.078.186,32	19.136.875,83	611.947,55

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)			Inscritos		Liquidados (h)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	346.057,50	346.057,50	0,00	0,00	0,00	13.383.168,41	13.081.199,26	13.081.199,26	301.968,15	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	46.614,94	46.614,94	0,00	0,00	0,00	13.383.168,41	13.081.199,26	13.081.199,26	301.968,15	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	299.442,56	299.442,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Camara Municipal	0,00	299.442,56	299.442,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	4.619.775.000,00
Previsão Atualizada	4.619.775.000,00
Receitas Realizadas	3.973.661.978,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	132.071.418,85
DESPESAS	
Dotação Inicial	4.633.065.000,00
Dotação Atualizada	4.959.779.346,26
Despesas Empenhadas	4.356.532.255,76
Despesas Liquidadas	3.963.668.902,98
Despesas Pagas	3.837.376.548,49
Superávit Orçamentário	9.993.076,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	4.356.532.255,76
Despesas Liquidadas	3.963.668.902,98

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	3.965.460.532,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.959.430.513,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.944.277.434,14

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	156.503.294,66
Despesas Previdenciárias Empenhadas	139.919.405,21
Despesas Previdenciárias Liquidadas	139.863.907,54
Despesas Previdenciárias Pagas	139.859.780,67
Resultado Previdenciário	16.639.387,12
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	377.308.322,45
Despesas Previdenciárias Empenhadas	433.754.419,51
Despesas Previdenciárias Liquidadas	433.035.419,11
Despesas Previdenciárias Pagas	433.032.011,95
Resultado Previdenciário	-55.727.096,66

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	210.482.000,00	46.830.942,50	22,25
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-101.725.000,00	-314.973.072,65	309,63

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 5º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	76.190.389,35	226.460,63	75.740.340,58	223.588,14
Poder Executivo	75.547.245,79	226.460,17	75.107.629,95	213.155,67
Poder Legislativo	643.143,56	0,46	632.710,63	10.432,47
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	142.827.009,70	19.136.875,83	123.078.186,32	611.947,55
Poder Executivo	128.309.879,14	18.089.646,15	109.699.235,19	520.997,80
Poder Legislativo	14.517.130,56	1.047.229,68	13.378.951,13	90.949,75
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	219.017.399,05	19.363.336,46	198.818.526,90	835.535,69

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	738.910.901,25	15,00	28,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	409.612.039,61	70,00	84,16
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	376.836.976,08	70.405.035,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	99.754.038,14	110.190.517,63	121.718.883,79	141.311.845,36
Despesas Previdenciárias	155.139.421,08	162.426.807,85	213.662.352,31	252.918.066,54
Resultado Previdenciário	-55.385.382,94	-52.236.290,22	-91.943.468,52	-111.606.221,18
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	551.137.482,46	675.930.573,08	577.261.674,77	25.321.415,58
Despesas Previdenciárias	551.137.482,46	675.930.573,08	577.261.674,77	308.227.727,20
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	-282.906.311,62

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	2.582.650,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	774.105.156,63	15,00	29,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 5º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Anexos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2024 a 31/10/2024
Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1000000000			RECEITAS CORRENTES	391.878.651,92	3.616.319.298,23	4.286.344.000,00	-670.024.701,77
1100000000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	103.622.879,45	1.151.158.958,94	1.277.828.000,00	-126.669.041,06
1110000000			IMPOSTOS	101.448.663,96	1.111.782.733,28	1.236.499.000,00	-124.716.266,72
1112000000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	30.186.785,88	416.748.054,40	482.772.000,00	-66.023.945,60
1112500000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	19.982.870,45	334.389.804,32	391.431.000,00	-57.041.195,68
11125001001	0001	0019	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	11.401.495,70	215.665.401,47	250.248.000,00	-34.582.598,53
11125001002	0001	0027	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	3.587.367,86	77.838.486,39	82.698.000,00	-4.859.513,61
11125002001	0001	1620	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	172.658,57	1.321.270,45	2.096.000,00	-774.729,55
11125003001	0001	2410	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.883.498,59	33.382.709,06	43.131.000,00	-9.748.290,94
11125004001	0001	1670	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	937.849,73	6.181.936,95	13.258.000,00	-7.076.063,05
11125300000			IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	10.203.915,43	82.358.250,08	91.341.000,00	-8.982.749,92
11125301001	0001	0248	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.203.307,36	82.355.521,25	91.192.000,00	-8.836.478,75
11125302001	0001	1650	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	608,07	2.728,83	149.000,00	-146.271,17
11130000000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	17.979.409,23	175.852.160,01	190.008.000,00	-14.155.839,99
11130300000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	17.979.409,23	175.852.160,01	190.008.000,00	-14.155.839,99
11130310000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	14.180.096,85	135.874.879,16	189.008.000,00	-53.133.120,84
11130311001	0001	1141	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.377.681,38	78.316.241,37	113.493.000,00	-35.176.758,63
11130311002	0001	2016	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Aposentados e Pensionistas	5.802.415,47	57.558.637,79	75.515.000,00	-17.956.362,21
11130340000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.799.312,38	39.977.280,85	1.000.000,00	38.977.280,85
11130341001	0001	2018	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.799.312,38	39.977.280,85	1.000.000,00	38.977.280,85
11140000000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	53.282.468,85	519.182.518,87	563.719.000,00	-44.536.481,13
11145100000			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	53.282.468,85	519.182.518,87	563.719.000,00	-44.536.481,13
11145110000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	53.282.468,85	519.182.518,87	563.719.000,00	-44.536.481,13
11145111001	0001	0035	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	39.385.787,35	394.378.513,88	422.902.000,00	-28.523.486,12
11145111002	0001	0221	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Lançado	351.292,57	4.516.169,82	11.322.000,00	-6.805.830,18
11145111003	0001	0222	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Super Simples	11.431.443,76	101.798.879,65	107.334.000,00	-5.535.120,35
11145111004	0001	1011	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - STN Convênio	175.053,28	1.871.074,40	2.728.000,00	-856.925,60
11145112001	0001	1630	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5.646,16	27.621,01	62.000,00	-34.378,99

OFR00710 11/11/2024

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 1/ 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2024 a 31/10/2024
Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
11145113001	0001	2445	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.621.091,53	14.373.067,76	14.637.000,00	-263.932,24
11145114001	0001	1680	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	312.154,20	2.217.192,35	4.734.000,00	-2.516.807,65
11200000000			TAXAS	2.174.215,49	39.376.225,66	41.327.000,00	-1.950.774,34
11210000000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	743.295,07	11.607.076,39	11.045.000,00	562.076,39
11210100000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	674.783,24	11.039.890,70	10.399.000,00	640.890,70
11210101001	0001	0043	Taxa de Licença para Localização	12.053,48	97.445,84	372.000,00	-274.554,16
11210101002	0001	0051	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	195.393,22	8.287.020,00	7.843.000,00	444.020,00
11210101003	0001	0078	Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante	0,00	41.325,46	32.000,00	9.325,46
11210101004	0001	0086	Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Arruam., Loteam., e Desmembramento	439.160,98	2.159.697,86	1.497.000,00	662.697,86
11210101005	0001	0094	Taxa de Licença para Publicidade	7.189,01	245.863,35	382.000,00	-136.136,65
11210101006	0001	0108	Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos	9.970,22	96.602,85	143.000,00	-46.397,15
11210101007	0001	0120	Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo	2,13	19,17	1.000,00	-980,83
11210101008	0001	0350	Taxa de Conformidade de Obras e Serviços	0,00	29.000,00	7.000,00	22.000,00
11210102001	0001	1660	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	11.014,20	82.916,17	122.000,00	-39.083,83
11215000000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	68.511,83	567.185,69	646.000,00	-78.814,31
11215001001	0006	0330	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	68.511,83	567.185,69	646.000,00	-78.814,31
11220000000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.430.920,42	27.769.149,27	30.282.000,00	-2.512.850,73
11220100000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.430.920,42	27.769.149,27	30.282.000,00	-2.512.850,73
11220101001	0001	0140	Taxa de Coleta de Lixo	1.428.037,89	27.756.471,21	30.273.000,00	-2.516.528,79
11220101002	0001	0116	Taxa de Expediente	46,05	3.961,89	1.000,00	2.961,89
11220101003	0001	0175	Taxa Apreensão, Dep. Bens, Alinh., Nivel. E Num. de Prédios	7,68	229,77	3.000,00	-2.770,23
11220101004	0006	2607	Taxa de Manutenção - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	2.828,80	8.486,40	5.000,00	3.486,40
11300000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
11310000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
11315300000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
11315301001	0001	0205	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
11315302001	0001	1640	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12000000000			CONTRIBUIÇÕES	2.446.544,15	27.765.827,25	31.676.000,00	-3.910.172,75
12400000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.446.544,15	27.765.827,25	31.676.000,00	-3.910.172,75

OFR00710 11/11/2024

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 2/ 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2024 a 31/10/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1241000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.446.544,15	27.765.827,25	31.676.000,00	-3.910.172,75
1241500000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.446.544,15	27.765.827,25	31.676.000,00	-3.910.172,75
12415001001	0003	2997	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	238.732,84	3.124.365,63	3.461.000,00	-336.634,37
12415001002	0003	2964	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	2.207.811,31	24.641.461,62	28.215.000,00	-3.573.538,38
1300000000			RECEITA PATRIMONIAL	3.147.231,71	32.113.944,76	170.994.000,00	-138.880.055,24
1310000000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	280.367,96	2.855.293,80	3.051.000,00	-195.706,20
1311000000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	280.367,96	2.855.293,80	3.051.000,00	-195.706,20
1311010000			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	241.758,98	2.510.879,59	2.882.000,00	-371.120,41
1311011000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	31.134,18	274.112,26	420.000,00	-145.887,74
13110111001	0001	1040	Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos	31.134,18	274.112,26	420.000,00	-145.887,74
1311020000			FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	210.624,80	2.236.767,33	2.462.000,00	-225.232,67
1311021001	0001	1023	Foros, Laudêmiros e Tarifas de Ocupação - Principal	210.624,80	2.236.767,33	2.462.000,00	-225.232,67
1311020000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	38.608,98	344.414,21	169.000,00	175.414,21
13110201001	0001	1057	Receita com Utilização do Centro da Juventude Fuad Cury	4.298,48	22.219,96	4.000,00	18.219,96
13110201004	0001	2165	Concessão Onerosa - Arena Esportiva Farma Conde	34.310,50	319.669,25	165.000,00	154.669,25
13110201005	0001	2166	Receita com Utilização do Centro de Treinamento do Atleta Cidadão - CTAC	0,00	2.525,00	0,00	2.525,00
1320000000			VALORES MOBILIÁRIOS	2.866.863,75	29.258.650,96	47.943.000,00	-18.684.349,04
1321000000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.866.863,75	29.228.468,53	47.867.000,00	-18.638.531,47
1321010000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.866.863,75	29.228.468,53	47.867.000,00	-18.638.531,47
13210101001	0002	1912	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundeb	326.959,18	1.669.583,27	2.762.000,00	-1.092.416,73
13210101002	0001	1890	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Saúde - FMS	18.654,46	155.416,39	354.000,00	-198.583,61
13210101006	0002	1780	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS - Estadual	38.511,58	1.027.046,79	1.049.000,00	-21.953,21
13210101007	0005	1074	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Saúde - FNS	6.132,36	70.162,61	0,00	70.162,61
13210101008	0001	1546	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria Municipal de Educação - SME	9.784,71	114.681,39	245.000,00	-130.318,61
13210101009	0005	1750	Juros Banc. Op. Financeiras - Salário Educação	6.744,65	315.931,93	3.898.000,00	-3.582.068,07
13210101010	0005	1500	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	61.710,93	269.860,20	130.000,00	139.860,20
13210101012	0001	1123	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.072,91	15.133,71	12.000,00	3.133,71
13210101013	0005	1730	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.814,59	74.649,64	115.000,00	-40.350,36
13210101014	0003	1913	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	44.140,72	520.252,52	935.000,00	-414.747,48
OFR00710	11/11/2024		SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG		Versão 18/09/2023 - 17:45	3/ 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2024 a 31/10/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
			Pública				
13210101016	0003	1210	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas de Trânsito	49.228,03	491.571,78	1.196.000,00	-704.428,22
13210101017	0003	1820	Juros Banc. Op. Financeiras - Zona Azul e Outros	11.160,63	88.626,73	153.000,00	-64.373,27
13210101018	0003	1134	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ	14.143,25	260.251,91	310.000,00	-49.748,09
13210101022	0005	1700	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	15,65	0,00	15,65
13210101024	0005	1917	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Minha Casa Minha Vida	0,00	39.008,54	0,00	39.008,54
13210101025	0002	1450	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	1.866,63	15.329,87	0,00	15.329,87
13210101028	0005	1916	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Habitação	0,00	1.427,00	0,00	1.427,00
13210101040	0002	1563	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Estaduais - Banco do Povo Paulista	23,93	179,60	0,00	179,60
13210101041	0002	1731	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica	273,71	7.199,82	50.000,00	-42.800,18
13210101042	0001	1121	Juros Banc. Op. Financeiras - Royalties	20.806,03	109.853,61	308.000,00	-198.146,39
13210101045	0006	1119	Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagto Por Serv. Ambientais - PSA	1.796,05	16.412,24	0,00	16.412,24
13210101048	0003	1127	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade	149,26	1.381,79	2.000,00	-618,21
13210101049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	24.821,25	274.073,80	0,00	274.073,80
13210101050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Fumcam	75.931,23	631.482,54	396.000,00	235.482,54
13210101051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Serviços Ecosistêmicos - FMSE	14.594,64	85.509,45	93.000,00	-7.490,55
13210101053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Habitação - FMH	11.453,56	53.266,38	1.000,00	52.266,38
13210101055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financeiras - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	98,54	885,39	0,00	885,39
13210101056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	785,78	4.756,11	9.000,00	-4.243,89
13210101057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	177,21	1.571,38	0,00	1.571,38
13210101058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fusesp - Aluguel Social	234,99	2.120,99	0,00	2.120,99
13210101059	0003	1149	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Turismo - Fumtur	90,42	816,12	1.000,00	-183,88
13210101060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	114,69	4.221,46	0,00	4.221,46
13210101061	0003	1999	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Transporte Privado	164,68	4.693,49	15.000,00	-10.306,51
13210101067	0003	1158	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal do Idoso - Fumid	19.160,61	193.089,69	207.000,00	-13.910,31
13210101069	0007	1160	Juros Banc. Op. Financeiras - Modernização da Iluminação Pública	0,00	1.019,92	0,00	1.019,92
13210101070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financeiras - Recursos Próprios	519.290,30	11.201.229,79	28.735.000,00	-17.533.770,21
13210101071	0001	1112	Juros Banc. Op. Financeiras - SABESP	1.703,89	15.967,42	135.000,00	-119.032,58
OFR00710	11/11/2024		SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG		Versão 18/09/2023 - 17:45	4/ 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2024 a 31/10/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210101072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financeiras - Depósitos Judiciais	11.630,24	1.754.070,64	47.000,00	1.707.070,64
13210101073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financeiras - ABIM	31.589,53	145.201,78	292.000,00	-146.798,22
13210101074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	30.427,65	882.272,88	3.235.000,00	-2.352.727,12
13210101076	0003	1162	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	683,52	1.160,20	2.000,00	-839,80
13210101083	0003	1169	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas por Auto de Infração - Procon	44.061,05	376.591,07	253.000,00	123.591,07
13210101085	0006	1181	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	569,11	3.457,84	3.000,00	457,84
13210101086	0003	1182	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	182.814,26	1.558.930,11	504.000,00	1.054.930,11
13210101087	0006	1183	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	109,08	3.454,94	0,00	3.454,94
13210101089	0001	1185	Juros Banc. Op. Financeiras - Doação Causa Animal - IPTU	1.542,41	21.841,23	25.000,00	-3.158,77
13210101093	0002	1189	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Aquisição de medicamentos para dispensação na atenção básica	0,00	34,33	0,00	34,33
13210101095	0006	1191	Juros Banc. Op. Financeiras - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Tratamento e Diagnóstico de Câncer	49,91	864,18	0,00	864,18
13210101096	0006	1192	Juros Banc. Op. Financeiras - Atividade Complementar Guarda Civil Municipal	332,72	2.742,26	2.000,00	742,26
13210101098	0001	1194	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	1.207,78	20.961,02	135.000,00	-114.038,98
13210101100	0005	1196	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda SIGTV Unidade Vicentina	104,65	998,86	0,00	998,86
13210101101	0005	1197	Juros Banc. Op. Financeiras - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	680,41	6.069,83	0,00	6.069,83
13210101107	0006	1215	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Banhado	26.400,64	248.011,87	0,00	248.011,87
13210101108	0006	1216	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	6.452,91	57.565,10	0,00	57.565,10
13210101109	0006	1217	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	58.260,27	519.728,25	0,00	519.728,25
13210101110	0006	1218	Juros Banc. Op. Financeiras - Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19	532,85	4.864,55	0,00	4.864,55
13210101112	0005	1222	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	0,00	8,72	0,00	8,72
13210101113	0005	1223	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	6,98	63,39	0,00	63,39
13210101114	0005	1224	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	8,85	79,90	0,00	79,90
13210101115	0003	1225	Juros Banc. Op. Financeiras - Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal de Transporte	29.743,84	193.133,64	340.000,00	-146.866,36
13210101117	0006	1227	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus	0,00	179,78	0,00	179,78
13210101131	0006	1243	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Combate ao Covid-19	22,21	3.455,01	0,00	3.455,01
13210101132	0002	1245	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual Implantação de Academia ao Ar Livre	0,00	2.607,07	0,00	2.607,07
13210101133	0006	1246	Juros Banc. Op. Financeiras - COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	55.889,84	598.904,31	447.000,00	151.904,31

OFR00710 11/11/2024

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 5/ 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2024 a 31/10/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210101134	0001	1247	Juros Banc. Op. Financeiras - Operação Urbana Consorciada do Bairro Urbanova	20.170,45	230.262,72	0,00	230.262,72
13210101135	0002	1248	Juros Banc. Op. Financeiras - Linha Verde - Convênio com Estado de São Paulo/SDR	0,00	30.810,70	0,00	30.810,70
13210101137	0002	1250	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Desenvolvimento Regional/SDR - Infraestrutura Urbana	10,59	95,61	0,00	95,61
13210101140	0003	1254	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	59.935,44	636.455,29	691.000,00	-54.544,71
13210101141	0002	1263	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual Revitalização e Modern. Pista de Skate do Vista Verde	32,14	290,10	0,00	290,10
13210101142	0005	1255	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Emenda Parlamentar	575,35	18.397,83	0,00	18.397,83
13210101146	0006	1253	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Aquisição de Tomógrafo	0,00	1.025,29	0,00	1.025,29
13210101147	0002	1264	Juros Banc. Op. Financeiras - FEAS - Abrigo Institucional e Casa de Passagem	259,90	10.236,42	0,00	10.236,42
13210101148	0005	1265	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Cidadania - Implantação de Núcleo de Alto Rendimento da Modalidade Rugby	0,00	963,56	0,00	963,56
13210101149	0006	1266	Juros Banc. Op. Financeiras - Outorga Aeroporto Professor Urbano Stumpf	18.883,80	1.400.875,44	500.000,00	900.875,44
13210101150	0005	1267	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério do Desenvolvimento Social - IGD - Programa Bolsa Família	3.449,42	24.096,49	27.000,00	-2.903,51
13210101151	0001	1268	Juros Banc. Op. Financeiras - Concessão Onerosa - Arena Esportiva Farma Conde	8.278,14	62.304,83	14.000,00	48.304,83
13210101153	0002	1270	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Individual Estadual - SASC - Assoc. Alpha	-2.517,90	22,69	0,00	22,69
13210101154	0002	1271	Juros Banc. Op. Financeiras - Recurso Estadual - Programa Cad Único	0,00	509,86	0,00	509,86
13210101157	0002	1274	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Educação do Estado - Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino	19.485,00	188.468,46	229.000,00	-40.531,54
13210101158	0002	1278	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Prospera Família	0,00	2.860,60	0,00	2.860,60
13210101159	0005	1277	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Associação Virgem de Guadalupe	169,82	2.295,87	0,00	2.295,87
13210101160	0002	1012	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio SDE-SP - Formação de Professores e Gestores do CITE e CEDEMP	555,96	5.017,89	0,00	5.017,89
13210101161	0002	1013	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Cidadania no Campo - Município Agro	191,37	1.727,11	0,00	1.727,11
13210101162	0005	1256	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Investimentos Diversos	2.144,94	116.788,71	0,00	116.788,71
13210101163	0002	1014	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CDHU - Programa Morar Bem Viver Melhor	401,06	3.619,77	0,00	3.619,77
13210101164	0002	1283	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Educação Estado de São Paulo - Repasse Fundeb	1.539,01	59.397,49	0,00	59.397,49
13210101165	0002	1284	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Educação Estado de São Paulo - Repasse Salário Educação	224,91	20.232,94	0,00	20.232,94
13210101166	0002	1285	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo - Realização de Projeto Esportivo	1.312,91	25.188,87	0,00	25.188,87
13210101167	0002	1016	Juros Banc. Op. Financeiras - Cobertura Ginásio Tânia Maria de Carvalho	0,00	28,57	0,00	28,57
13210101169	0001	1286	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Ambiental - Sistema Viário Via Cambui	1.263,39	12.194,13	0,00	12.194,13
13210101170	0005	1000	Juros Banc. Op. Financeiras - Procad SUAS	685,96	12.651,64	0,00	12.651,64

OFR00710 11/11/2024

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 6/ 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2024 a 31/10/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210101171	0005	1001	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério do Esporte - Modernização do Campo do Esporte Clube Interlagos - Emenda Parlamentar Individual	8.085,43	73.047,84	0,00	73.047,84
13210101172	0005	1002	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério do Esporte - Modernização e Revitalização de Quadras - Emenda Parlamentar Individual	430,86	24.647,24	0,00	24.647,24
13210101173	0006	1017	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - Via Cambui - APA Federal Mananciais Rio Paraíba do Sul	3.941,99	40.368,81	0,00	40.368,81
13210101174	0002	1003	Juros Banc. Op. Financeiras - Revitalização e Manutenção da Praça do Jd. Diamante	1.570,29	14.172,86	0,00	14.172,86
13210101175	0005	1004	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Emenda Parlamentar Individual - Sociedade Holística Humanitária	1.201,20	10.841,59	0,00	10.841,59
13210101176	0005	1005	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Emenda Parlamentar Individual - Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos	45,66	490,63	0,00	490,63
13210101178	0005	1007	Juros Banc. Op. Financeiras - Piso Salarial Enfermagem	9.682,85	91.482,16	10.000,00	81.482,16
13210101179	0005	1008	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério do Esporte - Modernização e Revitalização de Pistas de Skate no Município de São José dos Campos	6.397,41	57.797,45	0,00	57.797,45
13210101180	0002	1009	Juros Banc. Op. Financeiras - Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afins GAIA e Obra Social Padre Bonafé	0,00	21,46	0,00	21,46
13210101181	0005	1019	Juros Banc. Op. Financeiras - FNDE - Programa Escola em Tempo Integral	377,14	57.293,98	0,00	57.293,98
13210101183	0002	1021	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Individual Estadual - Aquisição de Equipamentos GCM - Stand de Tiro	152,20	10.696,50	0,00	10.696,50
13210101184	0002	1020	Juros Banc. Op. Financeiras - FMAS - Emenda Parlamentar Estadual - CRAS	753,03	6.796,53	0,00	6.796,53
13210101185	0005	1022	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Projeto Fazenda Urbana	125,70	726,56	0,00	726,56
13210101187	0002	1025	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Fehidro - Restauração Florestal no Manancial Jaguari em São José dos Campos	483,18	483,18	0,00	483,18
13210101188	0002	1026	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Estadual - Convênio SSP-SP - Secretaria de Proteção ao Cidadão	0,00	5.367,93	0,00	5.367,93
13210101189	0002	1027	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Fehidro - Implantação de Galeria de Águas Pluviais da Vila Rossi	76,88	76,88	0,00	76,88
13210101191	0002	1032	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Especial Média Complexidade	359,16	6.733,63	0,00	6.733,63
13210101192	0005	1029	Juros Banc. Op. Financeiras - Contrato de Repasse - Ministério do Desenvolvimento Regional - Recapeamento do Pavimento de Vias Públicas	0,00	5.959,50	0,00	5.959,50
13210101193	0005	1033	Juros Banc. Op. Financeiras - Contrato de Repasse - Ministério do Desenvolvimento Regional - Intervenções de Qualificação Viária	0,00	42.933,49	0,00	42.933,49
13210101194	0001	1034	Juros Banc. Op. Financeiras - Rendimento dos Duodécimos repassados à Câmara Municipal de São José dos Campos	916.982,96	1.667.685,42	0,00	1.667.685,42
13210101195	0005	1288	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - Associação Virgem de Guadalupe	444,41	7.328,05	0,00	7.328,05
13210101196	0005	1289	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS	194,52	26.679,04	0,00	26.679,04
13210101198	0005	1291	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - Comunidade Terapêutica Boas Novas	108,07	14.821,69	0,00	14.821,69
13210101200	0002	1918	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Departamento de Estradas de Rodagem - DER - Via Jaguari	236,94	26.799,15	0,00	26.799,15
13210101201	0002	1919	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Individual - Aquisição de Equipamentos GCM - Armamento	500,69	2.267,46	0,00	2.267,46
13210101202	0005	1921	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - Aquisição de Estande de Tiro Virtual	2.819,24	9.754,56	0,00	9.754,56
OFR00710	11/11/2024	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG	Versão 18/09/2023 - 17:45 7/ 17			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2024 a 31/10/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210101203	0002	1922	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Serviços de Acolhimento Emergencial - OSC	0,00	509,28	0,00	509,28
13210101204	0005	1924	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - Investimentos SEPAC	1.833,45	6.630,84	0,00	6.630,84
13210101205	0001	1925	Juros Banc. Op. Financeiras - Receita com Utilização do Centro de Treinamento do Atleta Cidadão - CTAC	17,84	27,38	0,00	27,38
13210101206	0002	1926	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	3.274,88	3.274,88	0,00	3.274,88
13220000000			DIVIDENDOS	0,00	30.182,43	76.000,00	-45.817,57
13220100000			DIVIDENDOS	0,00	30.182,43	76.000,00	-45.817,57
13220101001	0001	1058	Dividendos - Principal	0,00	30.182,43	76.000,00	-45.817,57
13600000000			CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	120.000.000,00	-120.000.000,00
13610000000			CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	120.000.000,00	-120.000.000,00
13610100000			CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	0,00	0,00	120.000.000,00	-120.000.000,00
13610110000			CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	0,00	0,00	120.000.000,00	-120.000.000,00
13610111000	0001	2023	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Fornecedores	0,00	0,00	120.000.000,00	-120.000.000,00
17000000000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	273.003.999,17	2.303.830.210,66	2.668.889.000,00	-365.058.789,34
17100000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	29.625.070,51	356.020.242,85	443.328.000,00	-87.307.757,15
17110000000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.321.178,27	112.882.101,48	137.084.000,00	-24.201.898,52
17115100000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	9.048.833,77	112.469.974,32	136.506.000,00	-24.036.025,68
17115110000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	9.048.833,77	104.803.309,54	124.031.000,00	-19.227.690,46
17115111001	0001	1163	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.048.833,77	104.803.309,54	124.031.000,00	-19.227.690,46
17115120000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	7.666.664,78	12.475.000,00	-4.808.335,22
17115121001	0001	2962	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - EC 55/2007	0,00	0,00	5.431.000,00	-5.431.000,00
17115121002	0001	2961	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC 84/2014	0,00	5.337.212,75	5.204.000,00	133.212,75
17115121003	0001	2013	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de setembro - EC 112/2021	0,00	2.329.452,03	1.840.000,00	489.452,03
17115200000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	272.344,50	412.127,16	578.000,00	-165.872,84
17115201001	0001	1198	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	272.344,50	412.127,16	578.000,00	-165.872,84
17120000000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.336.119,30	13.640.319,89	17.222.000,00	-3.581.680,11
17125000000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	239.009,35	248.000,00	-8.990,65
17125001001	0001	1171	Cota-parce da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	0,00	239.009,35	248.000,00	-8.990,65
OFR00710	11/11/2024	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG	Versão 18/09/2023 - 17:45 8/ 17			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2024 a 31/10/2024
Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17125100000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	32.977,71	591.684,62	2.958.000,00	-2.366.315,38
17125101001	0001	2275	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	32.977,71	591.684,62	2.958.000,00	-2.366.315,38
17125200000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.303.141,59	12.809.625,92	14.016.000,00	-1.206.374,08
17125210000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	1.029.435,55	10.313.160,89	11.232.000,00	-918.839,11
17125211001	0001	1201	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	1.029.435,55	10.313.160,89	11.232.000,00	-918.839,11
17125220000			COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	45.960,19	363.676,30	386.000,00	-22.323,70
17125221001	0001	1202	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	45.960,19	363.676,30	386.000,00	-22.323,70
17125240000			COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	227.745,85	2.132.788,73	2.398.000,00	-265.211,27
17125241001	0001	1203	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	227.745,85	2.132.788,73	2.398.000,00	-265.211,27
17130000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	15.485.329,08	170.820.491,08	194.839.000,00	-24.018.508,92
17135000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15.485.329,08	170.820.491,08	194.839.000,00	-24.018.508,92
17135010000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.211.740,76	33.255.507,60	39.700.000,00	-6.444.492,40
17135011001	0005	1420	SUS - Piso Atenção Básica Ampliada - PABA	2.533.980,76	27.000.347,60	31.400.000,00	-4.399.652,40
17135011004	0005	2003	SUS - Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	677.760,00	6.255.160,00	8.300.000,00	-2.044.840,00
17135020000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	11.199.966,58	119.476.595,32	130.939.000,00	-11.462.404,68
17135021001	0005	1406	SUS - Gestão Plena - Sistema de Informações Hospitalares - SIH	11.199.966,58	116.575.472,32	130.939.000,00	-14.363.527,68
17135021002	0005	1408	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Via Emenda Parlamentar Individual	0,00	2.901.123,00	0,00	2.901.123,00
17135030000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	721.674,04	8.675.451,66	9.409.000,00	-733.548,34
17135031001	0005	1350	SUS - Vigilância em Saúde - Teto Financeiro - TFVS	156.988,12	2.591.272,46	1.900.000,00	691.272,46
17135031002	0005	1341	SUS - Vigilância em Saúde - AIDS	50.717,92	507.179,20	609.000,00	-101.820,80
17135031003	0005	2002	SUS - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias	513.968,00	5.577.000,00	6.900.000,00	-1.323.000,00
17135040000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	351.947,70	4.494.101,00	4.300.000,00	194.101,00
17135041001	0005	1376	SUS - Assistência Farmacêutica - Aquisição de Medicamentos	351.947,70	4.494.101,00	4.300.000,00	194.101,00
17135050000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	0,00	4.918.835,50	10.491.000,00	-5.572.164,50
17135051002	0005	2010	Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais da enfermagem	0,00	4.918.835,50	10.491.000,00	-5.572.164,50
17140000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.725.787,47	50.329.331,01	85.306.000,00	-34.976.668,99
OFR00710	11/11/2024	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG	Versão 18/09/2023 - 17:45 9/ 17			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2024 a 31/10/2024
Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17145000000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.725.787,47	34.192.616,61	71.906.000,00	-37.713.383,39
17145001001	0005	1260	Transferência do Salário Educação - Principal	2.725.787,47	34.192.616,61	71.906.000,00	-37.713.383,39
17145100000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	1.280,00	0,00	1.280,00
17145101001	0005	1332	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	1.280,00	0,00	1.280,00
17145200000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	13.693.444,80	12.665.000,00	1.028.444,80
17145201001	0005	2731	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	0,00	2.768.700,00	2.623.000,00	145.700,00
17145201002	0005	2732	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE	0,00	374.408,00	290.000,00	84.408,00
17145201003	0005	2733	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	0,00	4.663.754,00	4.541.000,00	122.754,00
17145201004	0005	2734	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	0,00	5.738.808,00	5.036.000,00	702.808,00
17145201005	0005	2735	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	89.974,80	114.000,00	-24.025,20
17145201006	0005	2736	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio	0,00	57.800,00	61.000,00	-3.200,00
17145300000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	549.667,22	735.000,00	-185.332,78
17145301001	0005	2740	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	549.667,22	735.000,00	-185.332,78
17149900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	1.892.322,38	0,00	1.892.322,38
17149901006	0005	2025	FNDE - Programa Escola em Tempo Integral	0,00	1.892.322,38	0,00	1.892.322,38
17150000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	1.633.812,74	0,00	1.633.812,74
17155000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	1.633.812,74	0,00	1.633.812,74
17155030000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	0,00	1.633.812,74	0,00	1.633.812,74
17155201000	0005	2026	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	0,00	1.633.812,74	0,00	1.633.812,74
17160000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	423.893,94	3.371.141,89	4.916.000,00	-1.544.858,11
17165000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	423.893,94	3.371.141,89	4.916.000,00	-1.544.858,11
17165001001	0005	2180	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.516,00	1.949.489,71	2.865.000,00	-915.510,29
17165001002	0005	2596	Programa Criança Feliz - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	774.000,00	-774.000,00
17165001006	0005	2181	Ministério do Desenvolvimento Social - IGD - Programa Bolsa Família	208.377,94	1.421.652,18	1.277.000,00	144.652,18
17170000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	15.420,26	0,00	15.420,26
17179900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	15.420,26	0,00	15.420,26
OFR00710	11/11/2024	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG	Versão 18/09/2023 - 17:45 10/ 17			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2024 a 31/10/2024							
Exercício de 2024							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17179901008	0005	2030	Convênio com Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Projeto Fazenda Urbana	0,00	15.420,26	0,00	15.420,26
17190000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	332.762,45	3.327.624,50	3.961.000,00	-633.375,50
17195800000			TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	332.762,45	3.327.624,50	3.961.000,00	-633.375,50
17195801001	0005	1948	Compensação da União - LC 176/2020	332.762,45	3.327.624,50	3.961.000,00	-633.375,50
17200000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	181.894.149,04	1.462.797.837,94	1.682.405.000,00	-219.607.162,06
17210000000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	172.528.377,26	1.379.702.932,42	1.646.620.000,00	-266.917.067,58
17215000000			COTA-PARTE DO ICMS	164.534.161,75	1.150.961.562,03	1.408.321.000,00	-257.359.437,97
17215001001	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	164.534.161,75	1.150.961.562,03	1.408.321.000,00	-257.359.437,97
17215100000			COTA-PARTE DO IPVA	6.606.980,72	219.644.063,34	230.463.000,00	-10.818.936,66
17215101001	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	6.606.980,72	219.644.063,34	230.463.000,00	-10.818.936,66
17215200000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.240.497,28	8.677.474,96	7.718.000,00	959.474,96
17215201001	0001	1252	Cota-Parte do IPI - Exportação - Lei 61/1989	1.240.497,28	8.677.474,96	7.718.000,00	959.474,96
17215300000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	146.737,51	419.832,09	118.000,00	301.832,09
17215301001	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	146.737,51	419.832,09	118.000,00	301.832,09
17240000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	9.119.075,39	81.465.110,82	34.018.000,00	47.447.110,82
17245000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.249.782,25	51.128.274,29	4.500.000,00	46.628.274,29
17245001001	0002	1414	SUS - Estadual - Atenção Básica	425.946,96	8.550.137,04	4.500.000,00	4.050.137,04
17245001003	0002	1417	SUS - Emenda Parlamentar Estadual	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
17245001004	0002	2035	SUS - Estadual - MAC - Média e Alta Complexidade	4.823.835,29	39.287.352,55	0,00	39.287.352,55
17245001005	0002	2036	SUS - Estadual - Vigilância em Saúde	0,00	2.690.784,70	0,00	2.690.784,70
17245100000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.138.114,09	29.385.149,17	29.518.000,00	-132.850,83
17245101002	0002	2907	Convênio Secretaria de Educação do Estado - Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino	3.138.114,09	23.852.159,20	29.518.000,00	-5.665.840,80
17245101004	0002	2255	Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse Fundeb	0,00	4.181.053,99	0,00	4.181.053,99
17245101005	0002	2256	Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse Salário Educação	0,00	1.351.935,98	0,00	1.351.935,98
17249900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	731.179,05	951.687,36	0,00	951.687,36
17249901002	0002	1391	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	0,00	216.730,07	0,00	216.730,07
17249901003	0002	2247	Convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	3.778,24	0,00	3.778,24
OFR00710	11/11/2024	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG	Versão 18/09/2023 - 17:45 11/ 17			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2024 a 31/10/2024							
Exercício de 2024							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17249901010	0002	2032	Convênio Fehidro - Restauração Florestal no Manancial Jaguari em São José dos Campos	647.262,48	647.262,48	0,00	647.262,48
17249901011	0002	2033	Convênio Fehidro - Implantação de Galeria de Águas Pluviais da Vila Rossi	83.916,57	83.916,57	0,00	83.916,57
17290000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	246.696,39	1.629.794,70	1.767.000,00	-137.205,30
17295100000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	246.696,39	1.629.794,70	1.767.000,00	-137.205,30
17295101001	0002	2311	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica	63.404,59	634.045,90	1.767.000,00	-1.132.954,10
17295101002	0002	2313	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Abrigo Institucional e Casa de Passagem	0,00	107.830,80	0,00	107.830,80
17295101007	0002	2037	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Especial Média Complexidade	78.291,80	782.918,00	0,00	782.918,00
17295101009	0002	2038	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00
17500000000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	61.484.779,62	485.012.129,87	543.156.000,00	-58.143.870,13
17510000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS	61.484.779,62	485.012.129,87	543.156.000,00	-58.143.870,13
17515000000			PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	61.484.779,62	485.012.129,87	543.156.000,00	-58.143.870,13
17515001001	0002	1321	FUNDEB - FPM	3.683.154,25	42.823.051,93	42.481.000,00	342.051,93
17515001002	0002	1322	FUNDEB - ITR	598.960,09	865.016,11	788.000,00	77.016,11
17515001004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	53.291.414,97	369.361.321,97	431.379.000,00	-62.017.678,03
17515001005	0002	1325	FUNDEB - IPI	267.856,54	2.766.757,52	2.126.000,00	640.757,52
17515001006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	2.089.382,85	56.797.198,41	48.858.000,00	7.939.198,41
17515001007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	1.276.395,16	9.382.573,12	7.709.000,00	1.673.573,12
17515001008	0002	1328	FUNDEB - FPE	277.615,76	3.016.210,81	2.660.000,00	356.210,81
17515001009	0002	2017	FUNDEB - VAAR - Valor Aluno Ano por Resultado	0,00	0,00	7.155.000,00	-7.155.000,00
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.657.997,44	101.450.356,62	136.957.000,00	-35.506.643,38
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	4.864.034,66	32.952.986,93	39.208.000,00	-6.255.013,07
19110000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	4.864.034,66	32.952.986,93	39.208.000,00	-6.255.013,07
19110100000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	549.902,22	3.154.809,65	3.439.000,00	-284.190,35
19110101000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	540.854,40	3.077.889,51	3.134.000,00	-56.110,49
19110101004	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	33.236,85	241.896,19	529.000,00	-287.103,81
19110101005	0006	2046	Multas por Auto de Infração - Fundo Municipal de Saúde - FMS	9.267,72	9.267,72	19.000,00	-9.732,28
19110101006	0006	2070	Multas por Auto de Infração - Vigilância Sanitária	27.100,70	184.579,87	343.000,00	-158.420,13
OFR00710	11/11/2024	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG	Versão 18/09/2023 - 17:45 12/ 17			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2024 a 31/10/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19110101008	0006	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	18.491,66	129.554,95	92.000,00	37.554,95
19110101009	0003	1950	Multas por Auto de Infração - Procon	452.757,47	2.512.590,78	2.151.000,00	361.590,78
19110102000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	7.176,68	12.533,62	8.000,00	4.533,62
19110102001	0003	2075	Juros de Mora - Procon	7.176,68	12.533,62	8.000,00	4.533,62
19110103000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	790,81	31.369,63	137.000,00	-105.630,37
19110103003	0001	2062	Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	0,00	268,28	1.000,00	-731,72
19110103004	0003	2074	Dívida Ativa - Multa por Auto de Infração - Procon	790,81	31.101,35	136.000,00	-104.898,65
19110104000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.080,33	33.016,89	160.000,00	-126.983,11
19110104001	0003	2073	Dívida Ativa - Juros de Mora, Multa e Atualização Monetária - Procon	1.080,33	33.016,89	160.000,00	-126.983,11
19110900000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.408,87	155.409,27	9.000,00	146.409,27
19110901000	0001	2006	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	141.430,97	9.000,00	132.430,97
19110903000	0001	2008	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.408,87	13.957,48	0,00	13.957,48
19110904000	0001	2009	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	20,82	0,00	20,82
19111400000			MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	4.312.723,57	29.642.768,01	35.760.000,00	-6.117.231,99
19111401001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	4.312.723,57	29.642.768,01	33.969.000,00	-4.326.231,99
19111401003	0003	2128	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Funset	0,00	0,00	1.788.000,00	-1.788.000,00
19111404001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19111404002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19200000000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.048.965,87	7.370.571,31	444.000,00	6.926.571,31
19210000000			INDENIZAÇÕES	2.548,52	208.695,05	444.000,00	-235.304,95
19219900000			OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.548,52	208.695,05	444.000,00	-235.304,95
19219901001	0001	2171	Indenizações	2.548,52	208.695,05	444.000,00	-235.304,95
19220000000			RESTITUIÇÕES	1.046.417,35	7.161.876,26	0,00	7.161.876,26
19220600000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.046.417,35	6.496.978,53	0,00	6.496.978,53
19220630000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.046.417,35	6.496.978,53	0,00	6.496.978,53
19220631001	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.046.417,35	6.496.978,53	0,00	6.496.978,53
19221400000			RESTITUIÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS	0,00	664.897,73	0,00	664.897,73
19221420000			RESTITUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS	0,00	664.897,73	0,00	664.897,73
19221421001	0001	2173	Restituição de Recursos Financeiros Transferidos - INSS	0,00	664.897,73	0,00	664.897,73

OFR00710 11/11/2024

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 13/ 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2024 a 31/10/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19900000000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.744.996,91	61.126.798,38	97.305.000,00	-36.178.201,62
19990000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.744.996,91	61.126.798,38	97.305.000,00	-36.178.201,62
19999900000			OUTRAS RECEITAS	3.744.996,91	61.126.798,38	97.305.000,00	-36.178.201,62
19999920000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	3.744.996,91	61.126.798,38	97.305.000,00	-36.178.201,62
19999921001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAIS	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19999921002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ	959.666,93	11.327.790,79	12.205.000,00	-877.209,21
19999921003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921004	0001	2089	Diversas Rendias - Recursos Próprios	86.717,39	1.555.121,67	2.886.000,00	-1.330.878,33
19999921005	0001	2097	Diversas Rendias - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	1.327,55	4.000,00	-2.672,45
19999921006	0003	2160	Zona Azul e outras	358.127,49	3.020.266,44	3.056.000,00	-35.733,56
19999921007	0003	2970	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921008	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921009	0001	2208	Contrato Sabesp - 5% da Rec. Líquida	0,00	14.275.792,97	17.335.000,00	-3.059.207,03
19999921010	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH	60.366,36	467.598,31	867.000,00	-399.401,69
19999921011	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921012	0003	2987	Fundo Municipal do Idoso	150,00	416.920,56	1.345.000,00	-928.079,44
19999921013	0003	2988	Fundo Municipal de Serviços Ecosistêmicos	0,00	0,00	748.000,00	-748.000,00
19999921014	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	269.486,57	3.052.457,63	2.374.000,00	678.457,63
19999921017	0001	2969	Depósitos Judiciais - Lei 151/2015	-237.589,59	5.084.829,28	30.000.000,00	-24.915.170,72
19999921018	0003	2967	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Transporte Privado	1.804,00	359.462,77	1.449.000,00	-1.089.537,23
19999921019	0003	2891	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	104.504,11	198.194,59	6.000,00	192.194,59
19999921020	0001	2605	Doação Causa Animal - IPTU	5.060,62	25.529,35	45.000,00	-19.470,65
19999921021	0003	2892	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	402.078,08	2.636.068,52	6.562.000,00	-3.925.931,48
19999921023	0006	2720	Atividade Complementar Guarda Civil Municipal	8.640,00	209.840,00	96.000,00	113.840,00
19999921032	0003	2893	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	39.248,06	1.390.880,62	2.939.000,00	-1.548.119,38
19999923001	0001	2461	Dívida Ativa Não Tributária - Outras	258.410,52	3.127.814,61	8.409.000,00	-5.281.185,39
19999924001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.428.326,37	13.976.902,72	6.973.000,00	7.003.902,72
20000000000			RECEITAS DE CAPITAL	1.063.858,24	29.852.465,90	44.656.000,00	-14.803.534,10
22000000000			ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	2.582.650,00	0,00	2.582.650,00

OFR00710 11/11/2024

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 14/ 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2024 a 31/10/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
2210000000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	2.582.650,00	0,00	2.582.650,00
2213000000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	2.582.650,00	0,00	2.582.650,00
2213010000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	2.582.650,00	0,00	2.582.650,00
22130101001	0001	2496	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	2.582.650,00	0,00	2.582.650,00
2400000000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.063.858,24	27.269.815,90	44.656.000,00	-17.386.184,10
2410000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	3.880.570,00	0,00	3.880.570,00
2413000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
2413500000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
24135001002	0005	2042	Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - Associação Virgem de Guadalupe	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
24135001003	0005	2043	Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo - GAIA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
24135001004	0005	2044	Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - Sociedade Holística Humanitária	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
24135001005	0005	2045	Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - Comunidade Terapêutica Boas Novas	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2414000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.680.570,00	0,00	1.680.570,00
2414990000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.680.570,00	0,00	1.680.570,00
24149901037	0005	2039	Contrato de Repasse - Ministério do Desenvolvimento Regional - Recapeamento do Pavimento de Vias Públicas	0,00	238.856,00	0,00	238.856,00
24149901038	0005	2040	Contrato de Repasse - Ministério do Desenvolvimento Regional - Intervenções de Qualificação Viária	0,00	1.441.714,00	0,00	1.441.714,00
2419000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
2419990000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
24199901007	0005	2631	Emenda Parlamentar Federal Individual - Aquisição de Estande de Tiro Virtual	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
24199901008	0005	2635	Emenda Parlamentar Federal Individual - Investimentos SEPAC	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
2420000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-105.000,00	10.199.904,55	29.000.000,00	-18.800.095,45
2422000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	10.199.904,55	29.000.000,00	-18.800.095,45
2422990000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	10.199.904,55	29.000.000,00	-18.800.095,45
24229901004	0002	2118	Convênio Departamento de Estradas e Rodagem - DER - Via Jaguarí	0,00	9.906.088,47	15.000.000,00	-5.093.911,53
24229901011	0002	2633	Linha Verde - Convênio com Estado de São Paulo/SDR	0,00	0,00	14.000.000,00	-14.000.000,00
24229901018	0002	2029	Emenda Parlamentar Individual Estadual - Aquisição de Equipamentos GCM - Stand de Tiro	0,00	199.874,08	0,00	199.874,08
24229901020	0002	2048	Emenda Parlamentar Individual Estadual - Aquisição de Equipamentos GCM - Armamento	0,00	93.942,00	0,00	93.942,00
OFR00710	11/11/2024	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOS	Versão 18/09/2023 - 17:45 15/ 17			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2024 a 31/10/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
2429000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	-105.000,00	0,00	0,00	0,00
2429990000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	-105.000,00	0,00	0,00	0,00
24299901000	0002	2314	Emenda Parlamentar Individual Estadual - SAS - Assoc. Alpha	-105.000,00	0,00	0,00	0,00
2440000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.168.858,24	13.189.341,35	15.656.000,00	-2.466.658,65
2441000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.168.858,24	13.189.341,35	15.656.000,00	-2.466.658,65
2441990000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.168.858,24	13.189.341,35	15.656.000,00	-2.466.658,65
24419901003	0006	2612	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida - Investimentos	11.313,35	60.276,55	900.000,00	-839.723,45
24419901006	0003	2622	Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal de Transporte	306.592,41	4.048.520,17	7.756.000,00	-3.707.479,83
24419901007	0006	2628	COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	850.952,48	9.080.544,63	7.000.000,00	2.080.544,63
7000000000			RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	1.807.525,52	0,00	1.807.525,52
7900000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	1.807.525,52	0,00	1.807.525,52
7990000000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	1.807.525,52	0,00	1.807.525,52
7999992000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB – PRIMÁRIAS – INTRA OFSS	0,00	1.807.525,52	0,00	1.807.525,52
79999921000	0003	2316	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM - Intraorçamentária	0,00	1.807.525,52	0,00	1.807.525,52
9000000000			Dedução da Receita Corrente	-36.340.563,68	-296.826.310,38	-354.223.000,00	57.396.689,62
9100000000			Dedução	-36.340.563,68	-296.826.310,38	-354.223.000,00	57.396.689,62
9170000000			Dedução da Receita	-36.340.563,68	-296.826.310,38	-354.223.000,00	57.396.689,62
9171000000			Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União	-1.864.235,58	-21.043.086,46	-24.922.000,00	3.878.913,54
917115111001	0001	2640	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-1.809.766,69	-20.960.661,16	-24.806.000,00	3.845.338,84
917115201001	0001	2710	Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR	-54.468,89	-82.425,30	-116.000,00	33.574,70
9172000000			Dedução para Formação do Fundeb - Estadual	-34.476.328,10	-275.783.223,92	-329.301.000,00	53.517.776,08
9172100000			@ DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DO UNIÃO	-34.476.328,10	-275.783.223,92	-329.301.000,00	53.517.776,08
917215001001	0001	2650	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-32.906.832,33	-230.192.312,23	-281.664.000,00	51.471.687,77
917215101001	0001	2711	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-1.321.396,32	-43.928.814,65	-46.093.000,00	2.164.185,35
917215201001	0001	2399	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI	-248.099,45	-1.662.097,04	-1.544.000,00	-118.097,04
Total				392.942.510,16	3.647.979.289,65	4.331.000.000,00	-683.020.710,35
Total Retificadora				-36.340.563,68	-296.826.310,38	-354.223.000,00	57.396.689,62
Total Geral				356.601.946,48	3.351.152.979,27	3.976.777.000,00	-625.624.020,73
OFR00710	11/11/2024	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOS	Versão 18/09/2023 - 17:45 16/ 17			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2024 a 31/10/2024
Exercício de 2024

OFR00710 11/11/2024

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 17/ 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/10/2024 à 31/10/2024

		Período			Acumulado		
Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
Natureza CREDORA							
Fonte de Recurso 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							
5400		0,00	2.157,11	0,00	6.456,95	4.299,84	2.157,11
3780 - BANCO DO POVO PAULISTA - BONUS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	2.157,11	0,00	6.456,95	4.299,84	2.157,11
Total Fonte:		0,00	2.157,11	0,00	6.456,95	4.299,84	2.157,11
Fonte de Recurso 19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
5100		7.513.669,70	203.426,51	276.854,49	2.843.122,89	1.697.769,08	7.440.241,72
3050 - DEPÓSITO DIVERSAS ORIGENS - CAUÇÃO	2.1.8.8.1.04.01	4.632.978,43	5.419,50	9.266,18	45.586,40	39.430,99	4.629.131,75
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.03.02	2.106.922,02	34.233,08	140.149,62	2.195.658,25	1.113.673,61	2.001.005,48
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFICAR - LEI 151/2015	2.1.8.8.1.03.01	773.769,25	163.773,93	127.438,69	601.878,24	544.664,48	810.104,49
5300		21.095.067,50	20.320.193,20	18.446.355,23	201.293.634,16	195.511.124,90	22.968.905,47
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSEM	2.1.8.8.1.01.99	0,00	788.361,84	788.361,84	7.961.575,26	7.963.132,42	0,00
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.15	0,00	2.102.067,96	2.102.067,96	21.665.831,85	21.669.491,36	0,00
3085 - INSS- RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.3.01.02	3.125.305,51	4.869.452,64	5.503.113,61	51.843.094,62	50.421.575,36	2.491.644,54
3107 - INSS- FUNCIONARIOS	2.1.8.8.3.01.02	1.154.352,76	1.167.321,13	1.175.786,91	10.599.268,20	9.847.236,56	1.145.886,98
3140 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.1.8.8.1.01.10	0,00	242.207,35	242.207,35	2.481.681,47	2.486.180,14	0,00
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.03.01	0,00	14.883,10	14.883,10	111.599,24	111.599,24	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	22.957,73	17.075,44	21.331,77	205.693,66	213.167,49	18.701,40
3212 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	2.130.855,88	1.157.107,85	577.514,09	6.725.408,33	5.884.256,83	2.710.449,64
3213 - DEVOLUCAO DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	2.1.8.8.1.01.99	76.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	76.801,03
3263 - SALÁRIOS À PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	51.412,26	0,00	0,00	0,00	0,00	51.412,26
3264 - RESTITUIÇÕES PREJUÍZOS AO ERÁRIO	2.1.8.8.1.01.99	4.945,13	1.178,99	0,00	6.124,12	0,00	6.124,12
3328 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.16	814.492,39	96.945,80	81.900,00	1.037.806,35	892.937,50	829.538,19

OFR00233

11/11/2024

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 16/09/2022 - 15:00

1/4



			Período	Acumulado				
Nome da Receita		Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
Natureza	CREDORA							
Fonte de Recurso	19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SJCAMPOS	2.1.8.8.1.01.13	0,00	194.347,58	194.347,58	1.929.433,31	1.929.973,86	0,00	
3573 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.2.01.01	6.703.824,11	5.429.479,17	5.389.994,44	54.952.312,74	55.089.597,31	6.743.308,84	
3646 - TICKET REFEIÇÃO	2.1.8.8.1.01.17	1.702.141,04	437.398,68	1.131,96	4.045.453,02	3.195.383,27	2.138.407,76	
3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.3.01.02	194.285,38	41.221,85	36.075,17	644.665,51	625.652,96	199.432,06	
3711 - Serviço Social do Transporte - SEST	2.1.8.8.1.01.03	5.286,80	43.782,40	43.200,98	77.988,98	76.777,74	5.868,22	
3712 - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT	2.1.8.8.1.01.03	3.524,34	3.911,92	3.524,33	26.714,49	25.906,92	3.911,93	
3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC	2.1.8.8.1.01.99	0,00	76.354,73	76.354,73	723.155,34	724.315,07	0,00	
3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.15	510.629,14	514.268,56	510.629,14	5.033.715,05	5.003.418,53	514.268,56	
3740 - EMPRÉSTIMOS SANTANDER	2.1.8.8.1.01.15	1.351.664,36	1.353.920,19	1.351.664,36	13.553.919,19	13.615.890,28	1.353.920,19	
3741 - EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.15	78.316,68	82.177,63	78.316,68	772.066,64	752.179,87	82.177,63	
3742 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.1.8.8.1.01.15	25.684,60	26.448,94	25.684,60	284.175,42	288.926,02	26.448,94	
3743 - EMPRÉSTIMOS BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	2.1.8.8.1.01.15	112.444,68	110.124,49	112.444,68	1.145.914,39	1.157.892,13	110.124,49	
3744 - FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	2.1.8.8.1.01.15	18.323,17	18.323,17	18.323,17	154.576,65	148.465,15	18.323,17	
3745 - EMPRÉSTIMOS DAYCOVAL	2.1.8.8.1.01.15	60.789,11	61.467,57	60.789,11	564.092,16	558.139,22	61.467,57	
3746 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR (RPV) - IPSM	2.1.8.8.2.01.01	8.283,07	7.916,32	6.147,94	72.091,75	70.809,04	10.051,45	
3747 - DESPESAS COMPARTILHADAS - OUTROS ENTES	2.1.8.8.1.01.99	373.000,00	18.000,00	0,00	180.000,00	0,00	391.000,00	
3748 - CUSTAS PROCESSUAIS - EMISSÃO DE CARTA AR	2.1.8.8.1.01.99	40.424,34	4.119,18	0,00	49.645,60	111.601,40	44.543,52	
3749 - CDC ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES	2.1.8.8.1.01.15	985,44	971,38	985,44	9.759,80	10.086,54	971,38	
3750 - NIO MEIOS DE PAGAMENTO	2.1.8.8.1.01.15	13.129,17	13.350,41	13.129,17	138.678,32	140.277,69	13.350,41	
3751 - CARTÃO DAYCOVAL	2.1.8.8.1.01.99	11.942,87	12.702,01	11.942,87	98.084,18	93.654,89	12.702,01	
3752 - Fundação BANRISUL de Seguridade Social - Previdência Complementar	2.1.8.8.1.01.11	4.502,25	4.454,95	4.502,25	38.638,70	34.183,75	4.454,95	
OFR00233	11/11/2024	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG		Versão 16/09/2022 - 15:00		2/4	



		Período		Acumulado				
Nome da Receita		Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
Natureza	CREDORA							
Fonte de Recurso	19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	2.494.729,26	1.408.849,97	0,00	14.160.469,82	12.368.416,36	3.903.579,23	
3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	
5400		253.472,18	40.219,86	47.145,82	1.722.438,25	1.717.226,29	246.546,22	
3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26	
3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	134.105,29	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,29	
3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	112.181,63	40.219,86	47.145,82	1.722.438,25	1.717.226,29	105.255,67	
	Total Fonte:	28.862.209,38	20.563.839,57	18.770.355,54	205.859.195,30	198.926.120,27	30.655.693,41	
	TOTAL CREDORA :	28.862.209,38	20.565.996,68	18.770.355,54	205.865.652,25	198.930.420,11	30.657.850,52	
	TOTAL GERAL NATUREZA:	28.862.209,38	20.565.996,68	18.770.355,54	205.865.652,25	198.930.420,11	30.657.850,52	
	TOTAL GERAL :	28.862.209,38	20.565.996,68	18.770.355,54	205.865.652,25	198.930.420,11	30.657.850,52	

OFR00233

11/11/2024

SISVETOR INFORMATICA FIEFJ L

Usuário: RODRIGOG

Versão 16/09/2022 - 15:00

3/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/10/2024 à 31/10/2024

Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período		Acumulado		Saldo Atual
		Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	
2.1.8.8.1.01.03	8.811,14	47.694,32	46.725,31	104.703,47	102.684,66	9.780,15
2.1.8.8.1.01.10	0,00	242.207,35	242.207,35	2.481.681,47	2.486.180,14	0,00
2.1.8.8.1.01.11	4.502,25	4.454,95	4.502,25	38.638,70	34.183,75	4.454,95
2.1.8.8.1.01.13	0,00	194.347,58	194.347,58	1.929.433,31	1.929.973,86	0,00
2.1.8.8.1.01.14	2.494.729,26	1.408.849,97	0,00	14.160.469,82	12.368.416,36	3.903.579,23
2.1.8.8.1.01.15	2.171.966,35	4.283.120,30	4.274.034,31	43.322.729,47	43.344.766,79	2.181.052,34
2.1.8.8.1.01.16	814.492,39	96.945,80	81.900,00	1.037.806,35	892.937,50	829.538,19
2.1.8.8.1.01.17	1.702.141,04	437.398,68	1.131,96	4.045.453,02	3.195.383,27	2.138.407,76
2.1.8.8.1.01.99	2.965.846,42	2.117.277,01	1.522.651,12	17.678.581,69	16.711.654,23	3.560.472,31
2.1.8.8.1.03.01	773.769,25	178.657,03	142.321,79	713.477,48	656.263,72	810.104,49
2.1.8.8.1.03.02	2.106.922,02	34.233,08	140.149,62	2.195.658,25	1.113.673,61	2.001.005,48
2.1.8.8.1.04.01	4.632.978,43	5.419,50	9.266,18	45.586,40	39.430,99	4.629.131,75
2.1.8.8.2.01.01	6.712.107,18	5.437.395,49	5.396.142,38	55.024.404,49	55.160.406,35	6.753.360,29
2.1.8.8.3.01.02	4.473.943,65	6.077.995,62	6.714.975,69	63.087.028,33	60.894.464,88	3.836.963,58
Total:	28.862.209,38	20.565.996,68	18.770.355,54	205.865.652,25	198.930.420,11	30.657.850,52

OFR0023311/11/2024SISVETOR INFORMATICA EIRELIUsuário: RODRIGOGVersão 16/09/2022 - 15:004/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária

Período de 01/10/2024 à 31/10/2024

RECEITAS				DESPESAS			
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	%	Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES	103.622.879,45	1.151.158.958,94	9,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.035.610,19	793.278.359,49	9,71
RECEITA PATRIMONIAL	2.446.544,15	27.765.827,25	8,81	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	38.744.505,47	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.147.231,71	32.113.944,76	9,80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.325.136,36	2.351.592.791,09	5,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	273.003.999,17	2.303.830.210,66	11,85				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.657.997,44	101.450.356,62	9,52				
Total Correntes	391.878.651,92	3.616.319.298,23	10,84	Total Correntes	199.360.746,55	3.183.615.656,05	6,26
Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	%	Despesas Capital	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	%
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	2.582.650,00	0,00	INVESTIMENTOS	7.667.803,01	241.363.993,96	3,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.063.858,24	27.269.815,90	3,90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	121.883.283,75	0,00
Total Capital	1.063.858,24	29.852.465,90	3,56	Total Capital	7.667.803,01	363.247.277,71	2,11

RESUMO GERAL

REPASSES RECEBIDOS	0,00	1.069.504,76	0,00	REPASSE CEDIDO	17.641.982,96	227.643.041,59	7,75
RECEITAS CORRENTES	391.878.651,92	3.616.319.298,23	10,84	DESPESAS CORRENTES	199.360.746,55	3.183.615.656,05	6,26
RECEITAS DE CAPITAL	1.063.858,24	29.852.465,90	3,56	DESPESAS DE CAPITAL	7.667.803,01	363.247.277,71	2,11
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	1.807.525,52	0,00				
Dedução da Receita Corrente	36.340.563,68	296.826.310,38	12,24				
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	422.283.491,32	0,00	Superávit (Comparado com o Empenhado)	131.931.413,96	0,00	0,00
TOTAL	356.601.946,48	3.774.505.975,35	9,45	TOTAL	356.601.946,48	3.774.505.975,35	9,45

OFR00038311/11/2024SISVETOR INFORMATICA EIRELIUsuário: RODRIGOGVersão 29/07/2022 - 14:161/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária
Período de 01/09/2024 à 31/10/2024

RECEITAS				DESPESAS			
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	%	Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	202.302.479,72	1.151.158.958,94	17,57	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	155.402.118,62	793.278.359,49	19,59
CONTRIBUIÇÕES	5.479.928,32	27.765.827,25	19,74	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.116.720,72	38.744.505,47	20,95
RECEITA PATRIMONIAL	5.465.968,70	32.113.944,76	17,02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.877.338,09	2.351.592.791,09	8,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	443.557.127,98	2.303.830.210,66	19,25				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.358.838,24	101.450.356,62	21,05				
Total Correntes	678.164.342,96	3.616.319.298,23	18,75	Total Correntes	359.396.177,43	3.183.615.656,05	11,29
Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	%	Despesas Capital	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	%
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	2.582.650,00	0,00	INVESTIMENTOS	27.118.565,84	241.363.993,96	11,24
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.001.221,17	27.269.815,90	7,34	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.324.074,66	121.883.283,75	13,39
Total Capital	2.001.221,17	29.852.465,90	6,70	Total Capital	43.442.640,50	363.247.277,71	11,96
RESUMO GERAL							
REPASSES RECEBIDOS	0,00	1.069.504,76	0,00	REPASSE CEDIDO	37.407.982,96	227.643.041,59	16,43
RECEITAS CORRENTES	678.164.342,96	3.616.319.298,23	18,75	DESPESAS CORRENTES	359.396.177,43	3.183.615.656,05	11,29
RECEITAS DE CAPITAL	2.001.221,17	29.852.465,90	6,70	DESPESAS DE CAPITAL	43.442.640,50	363.247.277,71	11,96
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	1.807.525,52	0,00				
Dedução da Receita Corrente	56.341.513,35	296.826.310,38	18,98				
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	422.283.491,32	0,00	Superávit (Comparado com o Empenhado)	183.577.249,89	0,00	0,00
TOTAL	623.824.050,78	3.774.505.975,35	16,53	TOTAL	623.824.050,78	3.774.505.975,35	16,53

OFR00038311/11/2024SISVETOR INFORMATICA EIRELIUsuário: RODRIGOGVersão 29/07/2022 - 14:161/1



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PRÓPRIOS ENSINO
01/01/2024 até 31/10/2024

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Retido até o Período	
Próprios	1.236.499.000,00	1.111.782.733,28				
Transferências da União	137.084.000,00	112.882.101,48	Total (25%)	755.021.250,00	650.986.983,77	
Transferências do Estado	1.646.502.000,00	1.379.283.100,33				
	3.020.085.000,00	2.603.947.935,09				
Retenções ao Fundeb	354.223.000,00	296.826.310,38				
Receitas Líquidas	2.665.862.000,00	2.307.121.624,71				
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO						
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS						
TOTAL	808.132.370,38	26,76%	738.910.901,25	28,38%	699.898.125,87	26,88%
ENSINO FUNDAMENTAL	260.101.497,00	8,61%	253.727.647,67	9,74%	230.782.184,48	8,86%
EDUCAÇÃO INFANTIL	193.807.873,38	6,42%	188.356.943,20	7,23%	172.289.631,01	6,62%
RETENÇÕES AO FUNDEB	354.223.000,00	11,73%	296.826.310,38	11,40%	296.826.310,38	11,40%
DEDUÇÕES						
EDUCAÇÃO INFANTIL			114.681,39	0,00%	114.681,39	0,00%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			114.681,39	0,00%	114.681,39	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL			738.796.219,86	28,37%	699.783.444,48	26,87%
ENSINO FUNDAMENTAL			253.727.647,67	9,74%	230.782.184,48	8,86%
EDUCAÇÃO INFANTIL			188.242.261,81	7,23%	172.174.949,62	6,61%
RETENÇÕES AO FUNDEB			296.826.310,38	11,40%	296.826.310,38	11,40%



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB
01/01/2024 até 31/10/2024

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Previsão Atualizada para o Exercício		Retido até o Período			
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	543.156.000,00	485.012.129,87	354.223.000,00		296.826.310,38			
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RENDIMENTOS (II)	2.762.000,00	1.669.583,27						
COMPLEMENTAÇÃO VAAF - PRINCIPAL (III)	0,00	0,00						
COMPLEMENTAÇÃO VAAF - RENDIMENTOS (IV)	0,00	0,00						
COMPLEMENTAÇÃO VAAT - PRINCIPAL (V)	0,00	0,00						
COMPLEMENTAÇÃO VAAT - RENDIMENTOS (VI)	0,00	0,00						
COMPLEMENTAÇÃO VAAR - PRINCIPAL (VII)	0,00	1.633.812,74						
COMPLEMENTAÇÃO VAAR - RENDIMENTOS (V)	0,00	0,00						
TOTAL DA RECEITA	545.918.000,00	488.315.525,88						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS								
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Transferências Recebidas		Retenções			
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR	545.918.000,00	486.681.713,14	485.012.129,87		296.826.310,38			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70% DO TOTAL, exceto VAAR)	382.142.600,00	340.677.199,20	GANHO	188.185.819,49	PERDA			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	554.456.000,00	101,56%	466.151.943,02	95,46%	453.402.170,38	92,85%	453.308.388,21	92,83%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR (mín 70%)	493.274.000,00	90,36%	409.612.039,61	84,16%	409.612.039,61	84,16%	409.569.658,41	84,16%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS	61.182.000,00		56.539.903,41		43.790.130,77		43.738.729,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
Período: 10/2024

RECEITAS		PREVISÃO NO EXERCÍCIO		ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		3.007.610.000,00		2.596.281.270,31	
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)		451.141.500,00		389.442.190,55	
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE		DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		ATÉ O PERÍODO	
				EMPENHADA	LIQUIDADA PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS		840.732.000,00		774.105.156,63	680.026.497,69 648.267.277,31
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)		0,00		0,00	0,00 0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)		0,00		0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES		0,00		0,00	0,00 0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAÚDE		840.732.000,00		774.105.156,63	680.026.497,69 648.267.277,31
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO		27,95		29,82	26,19 24,97

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

RESOLUÇÃO Nº 46/2024 de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos Estaduais - do FEAS, para cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no total de R\$ 128.438,42. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos Estaduais - do FEAS, para cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no total de R\$ 128.438,42.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Maria de Souza Moraes

Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 47/2024 de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a solicitação de abertura do PMAS para inclusão do repasse Estadual, conforme deliberação do CONSEAS SP nº 22 de 14 de novembro de 2024, Resoluções 34, 36 e 37.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Solicitação de abertura do PMAS para inclusão do repasse Estadual, conforme deliberação do CONSEAS SP nº 22 de 14 de novembro de 2024, Resoluções 34, 36 e 37.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Maria de Souza Moraes

Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 32, de 21 de novembro 2024.

HOMOLOGAÇÃO DE PROJETO APROVADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DO EDITAL 01/CMDPI/2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis n.º 6.428/03 de 20/11/2003 e n.º 9.752/18, conforme deliberação do Colegiado proferida em 10 de outubro de 2024; Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente e deliberativo nos termos do artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842/1993; Considerando que o FUMID - Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, tem o objetivo de desenvolver as políticas públicas voltadas à pessoa idosa, financiando programas e ações nessa área, visando assegurar seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, cidadania, dignidade, educação, saúde, abrigo, integração e participação efetiva na sociedade, conforme artigo 1º da Lei Municipal n.º 9.793/18; Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa praticar a gestão do FUMID - Fundo Municipal do Idoso, definindo seus critérios de utilização, conforme o inciso XII do artigo 48 da Lei n.º 6.428/03, acrescido pela Lei n.º 9.752/18 e o artigo 4º da Lei n.º 9.793/18; Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/CMDPI/2024, conforme publicado no Diário do Município nº 3.286 de 8 agosto de 2024; Considerando a Resolução CMDPI nº 26, de 30 de agosto de 2018, que dispõe sobre as doações financeiras vinculadas a um projeto específico feitas ao FUMID por pessoas físicas ou

jurídicas; Considerando, por fim, o Resultado dos trabalhos da Comissão de Seleção de Projetos do FUMID, instituída pela Resolução CMDPI nº 04/23 de 9 março 2023; RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o resultado dos trabalhos realizados pela Comissão de Seleção dos Projetos do FUMID referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/CMDPI/2024.

Art. 2º - Fica aprovado o seguinte valor para captação de recursos por projeto:

I - Organização da Sociedade Civil: IPMMI - Residencial Maria Imaculada; Projeto: "PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DA LAVANDERIA DO RESIDENCIAL MARIA IMACULADA"; Valor Aprovado para captação de recursos: R\$ 134.200.00.

Parágrafo único - os valores dos projetos acima incluem o percentual de retenção a favor do FUMID, nos termos do artigo 5º e parágrafo único da resolução CMDPI nº 26, de 30 de agosto de 2018.

Art. 3º - Os recursos captados deverão obrigatoriamente ser depositados na conta bancária do FUMID - Fundo Municipal do Idoso de São José dos Campos.

Parágrafo único - Durante o prazo de captação de recursos, o CMDPI deverá ser informado pelo doador ou pela Organização da Sociedade Civil acerca dos valores doados e respectivos projetos vinculados.

Art. 4º - O prazo máximo para captação de recursos será de 12 (doze) meses, prorrogáveis mediante justificativa fundamentada apresentada pela Organização da Sociedade Civil em até 60 (sessenta) dias antes do término do prazo inicial estipulado para captação de recursos.

Art. 5º - Na ocorrência de captação parcial de recursos, deverá a Organização da Sociedade Civil apresentar novo Plano de Trabalho ao CMDPI a qualquer tempo, respeitando o prazo limite e demais condições estipuladas no artigo 3º da Resolução CMDPI nº 26, de 30 de agosto de 2018.

Art. 6º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Emanuelle Cristina da Costa Pereira Sanchez Aguilera Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº33, 21 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DE PROCESSOS E PEDIDOS DE INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DE ENTIDADES NO CMDPI 2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis Municipais n.º 6.428/03 de 20/11/2003 e n.º 9.752/18, conforme deliberação do Colegiado proferida em 10 de outubro de 2024; Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente e deliberativo, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Federal n.º 8.842/1993; Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar as inscrições de entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso, que atuam no município, consoante artigo 48, inciso XI da Lei Municipal nº 6.428/03, acrescido pela Lei Municipal nº 6.914/2005; Considerando que a Resolução nº 03, de 17 de março de 2016 deste Colegiado, publicada no Boletim do Município nº 2314, de 23 de março de 2016, estabeleceu que as decisões deste Conselho sejam consubstanciadas em resoluções; Considerando a obrigatoriedade de inscrição dos programas de atendimento ao idoso, de entidades governamentais e não governamentais esculpidas no parágrafo único do artigo 48 do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003;

RESOLVE;

Art. 1º - Deferir o pedido de inscrição da entidade e renovação de entidades abaixo relacionada com seu devido certificado;

Associação o Poder de Um, logradouro Rua, Carlos Alberto Consiglio, 182 - Dom Pedro I - São José dos Campos SP.

CNPJ 46.456.812/0001- 47. Certificado nº 39/2024.

Art. 1º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Emanuelle Cristina da Costa Pereira Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa